

GUIA DE
INVESTIMENTO



São Tomé e Príncipe

投資
指南

圣多美和
普林西比

投资指南 GUIA DE INVESTIMENTO

圣多美和普林西比 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

圣多美和普林西比投资指南

Guia de Investimento de São Tomé e Príncipe

出版 | Editora

中国—葡语国家经贸合作论坛（澳门）常设秘书处

Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

承制 | Coordenação

MACAULINK新闻及信息服务有限公司

Agência de Informação e Notícias Macaulink, Lda.

内容 | Conteúdos

Ecosphere Consultores, Lda

印刷 | Impressão

华辉印刷有限公司

Welfare Printing Company, Ltd.

版次 | Versão

2021年9月

Setembro de 2021

规格 | Dimensão

21cm x 14,8cm

印量 | Tiragem

500

ISBN 978-99981-57-01-9

© 版权所有 侵权必究

Todos os direitos reservados



圣多美和
普林西比

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



目录 ÍNDICE

- 8 圣多美和普林西比官方数据
Dados Oficiais de São Tomé e Príncipe
- 9 总统及政府
Presidência e Governo
- 9 主要贸易伙伴
Principais Parceiros Comerciais
- 9 国内生产总值
Produto Interno Bruto
- 11 重点产业
Principais Indústrias





- 11** 自然资源与投资机会
Recursos Naturais e Oportunidades de Investimento
- 12** 成立公司
Constituição de Empresa
- 14** 外国投资审批
Aprovação de Investimento Estrangeiro
- 18** 中国与圣多美和普林西比关系
Relações entre a China e São Tomé e Príncipe
- 21** 2021年投资指南
- 45** Guia de Investimento 2021
- 76** 圣多美和普林西比常用缩写词与简称
Siglas e Acrónimos de São Tomé e Príncipe
- 77** 葡语国家常用缩写词与简称
Siglas e Acrónimos Comuns aos Países de Língua Portuguesa
- 78** 中国—葡语国家经贸合作论坛（澳门）
Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)
- 80** 服务平台
Plataforma de Serviços

圣多美和普林西比官方数据

Dados Oficiais de São Tomé e Príncipe



官方名称:
圣多美和普林西比民主共和国

Nome Oficial:
República Democrática de São Tomé e Príncipe



面积:
1,001
平方公里

Área:
1001 km²



人口:
205,954
(2020年预测)

População:
219 159 (2020)



首都:
圣多美

Capital:
São Tomé



时区:
GMT

Hora Local:
TMG



官方语言:
葡萄牙语

Língua Oficial:
Português



货币:
多布拉 (STD)

Moeda:
Dobra (STD)



行政区划:

圣多美和普林西比分为六个大区和一个自治区。其中，六个大区位于圣多美岛，即阿瓜格朗德大区、坎塔加洛大区、卡乌埃大区、伦巴大区、洛巴塔大区、梅佐希大区。此外，还有位于普林西比岛的普林西比自治区。

Divisão Administrativa:

São Tomé e Príncipe está dividido em seis distritos e uma região autónoma.

A ilha de São Tomé está dividida nos seguintes distritos: Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi.

A ilha do Príncipe engloba a Região Autónoma do Príncipe.



地理位置:

圣多美和普林西比民主共和国是位于非洲中西侧赤道沿岸几内亚湾的岛国。由圣多美、普林西比两大主要岛屿组成，两岛相距140公里，与加蓬西北海岸分别相距250公里和225公里。斑鸠岛位于圣多美主岛南部不远处，赤道线横穿该岛。

Localização:

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um país insular localizado no Golfo da Guiné, na costa equatorial ocidental da África Central. Consiste em duas ilhas principais, que distam cerca de 140 quilómetros uma da outra e cerca de 250 e 225 quilómetros da costa noroeste do Gabão, respectivamente.

O ilhéu das Rolas fica a poucos metros a sul da ilha de São Tomé e apresenta a particularidade de ser atravessado pela linha do Equador.

总统及政府 Presidência e Governo



总统: Presidente da República:

Carlos Vila Nova Carlos Vila Nova

总理: Primeiro-Ministro:

若热·博姆·热苏斯 Jorge Bom Jesus



总统府网站:
Portal da Presidência:
www.presidencia.st



政府Facebook主页:
Facebook do Governo:
<https://www.facebook.com/governostp/>

主要贸易伙伴 (2019)

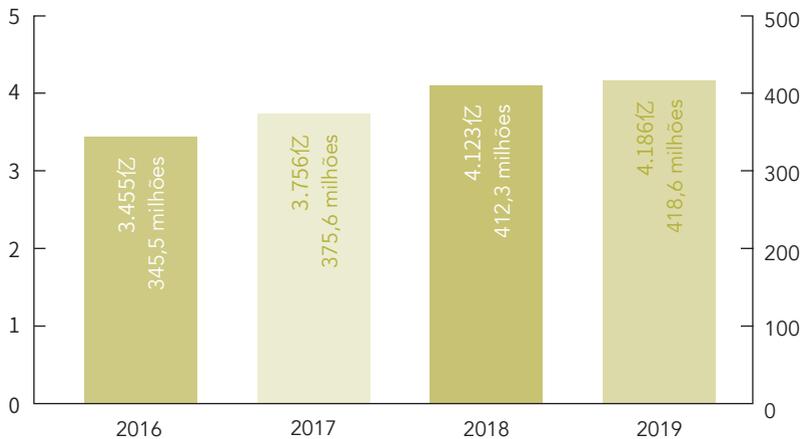
Principais Parceiros
Comerciais (2019)



安哥拉、中国、荷兰、葡萄牙

Angola, China, Países Baixos
e Portugal

国内生产总值* Produto Interno Bruto*



*美元 USD

**估算值 Estimativa



重点产业 Principais Indústrias

圣多美岛 | ILHA DE SÃO TOMÉ

-  旅游业
Turismo
-  可可
Cacau
-  咖啡
Café
-  棕榈油
Óleo de palma
-  渔业
Pesca

普林西比岛 | ILHA DO PRÍNCIPE

-  渔业
Pesca
-  旅游业
Turismo
-  热带水果
Frutos tropicais

自然资源与投资机会 Recursos Naturais e Oportunidades de Investimento

-  可再生能源（太阳能、风能等）
Energias renováveis
(solar, eólica, outras)
-  丰富的渔业资源和得天独厚的海洋经济活动条件
Abundantes recursos
piscatórios e condições
propícias às actividades
marítimas
-  大量高质自然风景旅游地
Grande quantidade e
qualidade de locais de
turismo de natureza
-  建筑业与基础设施建设
（公路和港口建设）
Construção e infra-estruturas
(rodoviárias e portuárias)
-  优质咖啡生产
Produção de café
de alta qualidade
-  优质可可生产
Produção de cacau
de alta qualidade
-  棕榈油生产
Produção de óleo de palma
-  沿海地区的石油开采
Extracção de petróleo
na costa

成立公司 Constituição de Empresa

1

于一站式窗口确认拟定的公司名称是否可用并预留该名称。

Verificar e reservar o nome da empresa proposta junto do Guiché Único.

2

通过任何商业银行支付注册费用，办理公司成立手续时向一站式窗口提交该缴费收据。

Pagar a taxa de inscrição, num banco comercial. Recibo de pagamento deve ser apresentado no Guiché Único no momento da constituição da empresa.

3

于一站式窗口办理公司登记并领取税号，应提交的文件如下：

- 妥善填写的登记表；
- 证实公司名称未重名的证明；
- 附签名的公司章程副本；
- 成立公司所需支付的一次性费用的缴费证明；
- 签署身份证明文件或代理人身份证明文件及委托书。

收妥成立公司的申请后，一站式窗口会准备一份通告、一份企业登记证明书和企业税号。

公司可选择于《一站式窗口公报》或国内报纸刊登公司成立的公告。

Cadastrar a empresa e obter um número de identificação de contribuinte, no Guiché Único, apresentando os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Certificado que atesta a singularidade do nome da empresa;
- Cópia assinada dos estatutos da empresa;
- Comprovativo de pagamento da taxa única de constituição da empresa;
- Documento comprovativo da identidade dos signatários ou do seu representante com procuração.

Após o recebimento de um novo pedido, o Guiché Único irá preparar um aviso, uma certidão de registo de empresa e número de identificação fiscal.

A empresa pode optar por anunciar a sua incorporação no Diário Oficial do Balcão Único ou num jornal nacional.

4

于财政部获取并认证公司会议记录。

- 公司应当取得要求的会议记录并加以认证。股东大会及董事会的会议记录须由财政部盖章。

Obter e legalizar as actas da empresa no Ministério das Finanças

- As empresas devem obter e legalizar as actas obrigatórias. As actas das assembleias gerais e do conselho de administração devem ser carimbadas pelo Ministério das Finanças.

5

通过税务局向税务机关申报公司开业。

Declarar o início das operações da empresa ao fisco, junto da Direcção dos Impostos.

6

于一站式窗口办理公司成立手续之后，公司应当于开始经营前，至少提前15日，向税务机关作出公司开业申报。

Depois de a empresa ter sido constituída no Guiché Único, deve ser apresentada às autoridades fiscais uma declaração de início de actividade, pelo menos 15 dias antes do início de funcionamento.

7

于社保局办理雇主和员工的社保登记。

- 雇主应当在税务登记完成后的30日内赴相应社保机构为职员办理登记。

Cadastrar o empregador e funcionários na Segurança Social, junto da Autoridade de Segurança Social.

- Os empregadores devem registar os funcionários na Autoridade de Segurança Social relevante no prazo de 30 dias após o registo fiscal.

© Pocketmags



来源：世界银行 Fonte: Banco Mundial

外国投资批准 Aprovação de Investimento Estrangeiro

圣多美和普林西比现有三种投资制度：

1. **简易制度**-根据第十条的规定，总投资额介于50,000欧元与249,999欧元之间的投资适用简易制度。
2. **一般制度**-根据第十一条的规定，总投资额介于250,000欧元与4,999,999欧元之间的投资适用一般制度。
3. **特别制度**-总投资额等于或大于5,000,000欧元的投资适用特别制度。

Em São Tomé e Príncipe existem três regimes de investimentos:

1. **Regime Simplificado** – Enquadra-se no regime simplificado os investimentos no valor compreendido entre 50 mil e 249 999 euros de acordo com o artigo 10º.
2. **Regime Geral** – Enquadra-se no geral o investimento de acordo com o artigo 11º, o valor compreendido entre 250 mil e 4 999 999 euros.
3. **Regime especial** – Enquadra-se no regime especial o investimento cujo montante global seja igual ou superior ao valor equivalente a 5 milhões de euros.



政府保障符合税收优惠法典的投资享受税收优惠，优惠形式可为税收豁免、降低税率、扣减可征税项或征税项、加速折旧和摊销，或投资税收抵免。符合《投资法典》相关要求的投资项目可享受下列优惠：

- 为开展新的经营项目或拓展已有项目而进口的资本品、设备可完全免征进口关税。
- 收入方面的财税优惠，即企业所得税（IRC）税率仅为10%。
- 加速折旧和摊销，适用于旅游、教育、卫生、新技术等领域的投资和针对全部出口导向型行业的投资。
- 自开业之日起计五年内，用于投资专业设备的费用可在企业所得税可征税项中予以扣除，扣除比例最高为50%。
- 对圣多美和普林西比籍员工进行职业培训而产生的投资成本可从企业所得税可征税项中扣除。

O governo garante aos investimentos que preenchem os requisitos de elegibilidade um regime de incentivos fiscais sob a forma de isenções, reduções de taxa, deduções à matéria colectável e à colecta, amortizações e reintegrações aceleradas ou de crédito fiscal por investimento. Os investimentos elegíveis ao abrigo do Código de Investimento beneficiam de:

- Isenção total do pagamento de direitos de importação sobre os bens e equipamentos destinados ao lançamento de novas actividades ou expansão de qualquer actividade em curso,
- Benefícios fiscais sobre rendimento, ou seja, pagamento de uma taxa de impostos sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) de apenas 10%.
- Amortização e reintegração acelerada – referentes aos investimentos realizados no sector do turismo, educação, saúde, novas tecnologias, bem como todos os sectores vocacionados para exportação.
- Dedução à matéria colectável para efeito de cálculo do IRC até o limite máximo de 50% do valor investido em equipamento especializado durante os primeiros cinco anos a contar da data do início de actividade.
- O montante dos custos de investimento com a formação profissional de trabalhadores são-tomenses será deduzido à matéria colectável para efeito de cálculo do IRC.

其他优惠措施 Outros Benefícios

- 免除印花稅 - 自开业之日起计五年内，修改公司合同可免征印花稅。
- 减免不动产转移稅 - 符合《投资法典》规定的企业在购置不动产时可完全免除不动产转移稅。
- 针对投资项目的行政便利措施。可转让国有乡村或城市建筑的开发权。
- Isenção do imposto de selo - os actos referentes à alteração do pacto social estão isentos de impostos de selo durante os primeiros cinco anos, a partir do início de exploração.
- Redução da taxa de sisa - os empreendimentos abrangidos pelo Código de Investimento beneficiam de uma isenção total da taxa de sisa na aquisição de imóveis.
- Facilidades administrativas no tratamento do projecto. Cedência de exploração de prédios rústicos ou urbanos que sejam propriedade do Estado.



黄胸花蜜鸟
Beija-flor de São Tomé (Anabathmis newtonii)

利润和股息转移

Transferência de lucros e dividendos

1. 投资项目一经实施，且在有证据证明该项投资已完成的情况下，依据适用的外汇法律，向外国转移以下投资收益的权利受到保障：
 - a) 在缴纳应缴税额的收据得到核实和认证后，同时考虑所投资资本的数额及其相应公司或企业本身的参股匹配数额，分配的股息或利润；
 - b) 在缴纳应缴税额后，投资的清算收益，包括增值部分；
 - c) 扣除相应税额之后，在依据本法规定构成私人投资的行为或合同中约定的应得的数额；
 - d) 与技术转让有关的特许使用权费或其他间接投资收益。
2. 利润和股息的有效转移依据《税收优惠法典》的规定并经必要调整进行。

1. Depois de implementado o projecto de investimento e mediante prova da sua execução é garantido, nos termos da legislação cambial aplicável, o direito de transferir para o exterior:
 - a) Os dividendos ou os lucros distribuídos, depois de devidamente verificados e certificados os respectivos comprovativos do pagamento dos impostos devidos, tendo em conta o montante do capital investido e a sua correspondência com as respectivas participações no capital próprio da sociedade ou da empresa;
 - b) O produto da liquidação dos seus investimentos, incluindo as mais-valias, depois de pagos os impostos devidos;
 - c) Quaisquer importâncias que lhe sejam devidas, com dedução dos respectivos impostos, previstas em actos ou contratos que, nos termos da presente lei, constituam investimento privado;
 - d) *Royalties* ou outros rendimentos de remuneração de investimentos indirectos, associados à cedência de transferência de tecnologia.
2. A transferência efectiva de lucros e dividendos depende, com as necessárias adaptações, do estatuído no Código dos Benefícios Fiscais.



中国与圣多美和普林西比关系 Relações entre São Tomé e Príncipe e China

中国与圣多美和普林西比于1975年建交。1997年，两国外交关系中断，之后于2016年复交。翌年，圣普正式加入中葡论坛，成为本组织最新的成员国。

圣多美议会的工作地国会大厦是中国援建圣普的基础设施之一。2021年3月，中方援建圣普的首批社会住房竣工，共24套公寓。此外，中国还资助了圣多美岛和普林西比自治区内所有区域社会住房的建设项目。预计截至2022年圣普全国范围内将有200套社会住房完工。

A China e São Tomé e Príncipe estabeleceram relações diplomáticas em 1975, mas estas foram interrompidas em 1997 e reatadas em 2016. A adesão do país ao Fórum Macau data de Março de 2017, fazendo de São Tomé e Príncipe o mais jovem membro da organização.

Entre as infra-estruturas erguidas com apoio da China estão o Palácio dos Congressos, onde funciona o Parlamento são-tomense. Em Março de 2021, os primeiros 24 apartamentos de habitação social em São Tomé e Príncipe financiados pela China foram concluídos. A China financia o projecto de construção de casas sociais em todos os distritos da ilha de São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe. Até ao ano de 2022, espera-se que 200 casas sociais sejam construídas em todo o país.

◀ Pico do Cão Grande

2020年，两国就圣多美国际机场的现代化和扩建签署了一项融资协议。该项目预计将飞机跑道从现有的2,170米延长至2,800米，并将扩建相关基础设施。

除了农业技术方面的合作，卫生也是两国之间合作的主要领域，抗疟是其中一个重点项目。

自两国全面恢复贸易往来后，年均双边贸易额保持在接近700万美元的水平。

Em 2020, os dois países assinaram um acordo de financiamento para a modernização e ampliação do aeroporto internacional de São Tomé. O contrato de financiamento prevê o aumento da extensão da pista de 2170 para 2800 metros, bem como a ampliação de infra-estruturas.

Entre as principais áreas de cooperação entre os dois países está a Saúde, com um importante projecto anti-malária, e a tecnologia agrícola.

Desde que as trocas comerciais foram retomadas, o valor do comércio bilateral tem-se mantido próximo de 7 milhões de dólares.

斑鸠岛
Ilhéu das Rolas



截至2018年底，中国在圣普的直接投资总量为38万美元。此外，两国之间新签项目合同总金额高达1.57亿美元。

中国路桥工程有限责任公司、中国建筑集团有限公司、中国国际工程咨询有限公司、中国水电、苏丰集团等中国企业目前正在圣普开展经营活动。

No final de 2018, o stock de investimento directo da China em São Tomé e Príncipe era de 380 mil dólares. O valor total de contratos de projectos recém-assinados entre os dois países é de 157 milhões de dólares.

Presentes no país estão empresas como a Corporação de Estradas e Pontes da China (CRBC), Corporação de Engenharia e Construção Estatal da China (CSCEC), Corporação Internacional de Consultoria e Engenharia da China (CIECC), Sinohydro e Sufeng.

咖啡业
Indústria do café





2021年 投资指南



1.1

法律制度

在圣多美和普林西比进行投资的法律框架为2016年11月颁布的《投资法典》和《税收优惠法典》，并由2017年12月的《投资法规章》落实。

投资者是根据该国现行法律进行或已经进行投资操作的任何自然人或法人，不限国籍。总金额等于或高于50,000欧元的投资可享受鼓励措施。

投资指圣多美和普林西比公司或在圣普注册的公司为实现《投资法典》中规定的经济和社会目的而实施的经济活动，符合下表概要介绍的三种投资制度。

经济活动指自然人或法人在国家活动的任何领域内制造和销售商品或提供任何性质的服务。

投资制度

投资概念

通过调动财政、人力和技术资源以创造或扩大生产活动或服务

	投资总额	适用优惠
简易制度	50,000欧元至249,999欧元之间	可享受普通制度所规定的优惠及鼓励的50%
普通制度	250,000欧元至4,999,999欧元之间	<ul style="list-style-type: none"> • 货物进口优惠； • 所得税优惠； • 有关印花税和不动产转移税的其他税务优惠； • 投资于贸易企业的优惠； • 农业、农工业、畜牧业和渔业部门优惠； • 旅游业、酒店业活动优惠； • 社会投资和社会保障优惠。

特别制度	5,000,000欧元以上	<ul style="list-style-type: none"> • 大型项目； • 位于特别开发区的项目。（请参阅下文第1.6节中的适用优惠）
-------------	---------------	--

下面重点介绍了《税收优惠法典》中规定的适用于大型项目的优惠。

大型项目的特别鼓励

适用范围	<ul style="list-style-type: none"> • 投资额超过或相当于1,000万美元的项目； • 获得特许的公共基础设施建设。
部长理事会根据负责财政事务的部长提议给予的特别鼓励	<ul style="list-style-type: none"> • 进口关税； • 预扣税； • 企业所得税或个人所得税（视情况而定）； • 印花税； • 消费税； • 不动产转移税。
给予鼓励的条件	国家与项目发起实体间的投资合同由部长理事会批准，在合同中规定鼓励的范围、目的以及发起方的违约惩罚。
特别鼓励期限	最多七年，从项目落实期限结束后起算，不能与《税收优惠法典》规定的其他期限累积计算。
如何获得特别鼓励	<ul style="list-style-type: none"> • 项目发起方应证明该项目在技术、经济和财政方面的可行性； • 同时满足以下条件： <ul style="list-style-type: none"> – 对促进和加快国民经济发展起重要作用； – 对减少国内各区域发展不平衡现象起重要作用。

把以下经济活动作为经营范围的投资项目对促进国民经济的发展起重要作用：



未列入上述特别鼓励制度的投资项目发起方需满足以下要求，才可享受《税收优惠法典》规定的优惠。

具体要求

- 拥有至少20%的可支配资本；
- 证明具备实施项目的稳定经济和资金状况；提交无国家和社保负债证明书；
- 提交国家可接受的项目可行性研究报告，证明该项目能创造持久的工作岗位，增加本国劳动力就业，并承担社会责任；提交该投资对国家经济影响的分析和演示报告。

外商投资可以通过以下一种或多种方式进行：

投资实现形式

- 引入外资或安排自有资金；
- 根据适用的外汇法规，使用在圣普开设的银行外币账户中可用的外国货币；在圣普境内运用外商再投资资金；
- 进口机器、设备、配件和其他有形固定资产；加入可用于项目的信贷和其他私人投资者资金；
- 加入技术和专有知识，只要能体现项目附加值并可以用货币估价。

再投资指在纳税及缴纳其他必交费用之后，将经营所得的全部或部分利润用于现有能力的扩大、多样化或现代化。

可出口利润指外商直接投资项目的经营所得利润中，根据《外汇法》规定可以向境外汇出的部分¹；在完成纳税及其他法定缴款后，并在依法扣除有关储备金的启动金或补充金后，投资者可自由汇往境外。

外商直接投资指任何一种出资方式，可用货币估价，并以本国货币或外币表现，由投资者的自身资源或独立承担费用和风险的资源构成，来自境外，通过在圣普注册并以圣普为运营基地的商业公司，为实施一个经济活动项目而纳入投资。

以下活动不能被视作外商投资²：临时租用汽车、轮船、飞机和其他可在境内租赁及以租代售的交通工具，或通过临时有偿使用的其他任何形式。

《投资法典》规定政府可以根据行业需求或开发区需求确定优先投资种类（参阅下文第1.6节）。

下表概述了《投资法典》规定的处罚制度，罚款以欧元表示，但必须以等价的多布拉进行支付。

《投资法典》规定的处罚制度

违规行为	罚款金额 (欧元)	其他处罚
不履行投资合同规定的义务	<ul style="list-style-type: none"> • 5,000至10,000; • 再次违规15,000至30,000。 	<ul style="list-style-type: none"> • 失去免税资格、税务鼓励和其他便利条件; • 废止投资许可。
不遵守《投资法典》的规定		

¹ 现行的《外汇法》是1999年颁布的《外汇交易法律制度》。

² 《投资法典》没有为外商投资的概念进行定义。

被贸易投资促进局在特别调查中认定为故意或无理放弃	不适用	将该投资者列入贸易投资促进局数据库的禁止名单，不得使用私人投资制度，不得享用税收优惠和关税优惠，有效期十年。
未在批准的规定日期或延长日期内实施项目	不超过投资额的1/4，除非有不可抗力因素	失去免税资格、税务鼓励和其他便利条件。

贸易投资促进局成立于2012年，负责处理投资事务，旨在实施政府在贸易、出口和吸引投资（尤其是外商直接投资）方面的行动及政策，并针对各投资领域，组织获批项目的登记工作。

1.2

投资者保障、向境外汇款及鼓励措施

保障符合条件的投资者享受《税收优惠法典》规定的税收鼓励，包括免税、减费、扣除可征税数额及实际征税额、加速折旧和摊销或投资税收抵免等。

享受《投资法典》鼓励措施，须符合以下原则：

- 私有财产；
- 自由市场和经济参与人之间的良性竞争规则；
- 自行发起项目，不包括法律规定的由国家保留的领域。

投资制度的主要保障总结如下：

保障

待遇平等	公平对待成立的公司和企业及其资产，公道而不任意歧视，保证提供保护、安全以及诉诸法律的手段，不对其管理、维护和开发设置困难。
一般保障	<ul style="list-style-type: none"> • 所有投资者可以为维护自身权利而诉诸圣普法院，并保障正当的法律程序； • 依法证明由于公共利益的正当理由而征收或征用投资项目的财产，事先给予合理而有效的补偿； • 保护和尊重为实施私人投资而建立的公司和企业的行业、金融和商业机密； • 境外货物的直接进口权以及投资者生产商品的自主出口权，但要符合适用的海关及保护本国市场的规则。
其他保障	<ul style="list-style-type: none"> • 工业产权和所有智力成果的权利受到保障； • 所获得的关于占有、使用和享用土地以及支配其他资源的权利； • 公共行政不干涉私人企业的管理，法律明确规定的情况例外； • 非经相应的法律或行政程序不得取消经营执照。
条约保障	不限制执行圣普签署或加入的国际协定或条约可能规定的其他保障及利益。

利润和股息转移

在投资项目启动实施并被证明已经实施后，根据《投资法典》的规定以及**投资登记证书**上注明的内容和条件（请参阅下文第1.4节），保证投资者有权向境外转移：

- 利润和股息，但要依法对缴纳应缴税额的相关证明进行核实和认证，同时考虑所投资本金额及其在公司或企业自有资本中参股额；
- 在缴纳应缴税额后的投资清算所得，包括增值部分；
- 任何应得的税后收入，是根据《投资法典》在私人投资的文书或合同中规定的金额；
- 与技术转让有关的特许使用权费或其他间接投资收益。

1.3

成立公司所要求的法定方式

1.3.1 要求的方式与文件

在所有的私人投资项目中，代表国家的**国家资产局**³和投资者双方共同签署一份投资行政合同，投资者应该填写一份技术表格，供起草合同所用。

合同以私文书的形式签署，数量与合同签署方相等，应该给**贸易投资促进局**发送一份合同副本。

于2009年更新的《商业法典》的规定适用于创建公司。

³ 根据2019年8月《第十七届宪法政府组织法》，国家资产局（DPE）隶属于计划、财政和海洋经济部。

1.3.2 注册资本

股份有限公司：

最低资本为350,000多布拉（约14,000欧元）。

一人有限公司：

最低资本为20,000多布拉（约800欧元）。

登记与发放执照的要求

1.4

投资项目申请程序的最后一步是由贸易投资促进局签发**投资登记证书**，赋予证书持有人根据证书记载内容进行投资的权利，在境内的任何机构面前都足以证明持有人有权进行以下事项：

- 根据适用的法律条款和实施细则，签署实施获许可操作所需的所有文件和合同；
- 在获许可操作的活动范围内，享受《税收优惠法典》规定的权利、保障和优惠。

投资登记证书是《投资法典》规定的私人投资者获取权利和履行义务的证明文件，藉此可开展所有的投资操作、享受鼓励和便利条件、获得执照和登记、解决争端并处理在获取便利条件和鼓励过程中所发生的其他事项。

只要获许可的操作与创建、扩展或实质性改善经济活动的项目有关，在遵守相关活动领域现行法规的前提下，投资登记证书就足以构成实施这些项目的许可证。

对于外资投入的项目，需在**圣多美和普林西比中央银行**进行登记，旨在监督项目发起单位的外汇结余。

下表在结合《投资法典》及其规章规定的基础上，归纳了申请投资项目的步骤和流程。

获取投资登记证书的步骤与流程

提交私人投资提案

- 向贸易投资促进局尽可能递交所有的必要文件，以便：
 - 了解投资者和预计投资项目的身份标识以及法律、经济、财务和技术特点；
 - 对投资者申请获得便利、鼓励和优惠是否适当进行评估；
- 提案用葡萄牙语提交，应该包括以下内容：
 - 实施时间表；
 - 投资项目对环境的影响分析报告（如果适用）。
- 在提交投资项目提案时，投资者应该支付12,250多布拉（约为500欧元），存入贸易投资促进局的银行账户，不能退还。

预先咨询(可能性步骤)

相关人员在核实投资的前提条件前，应该向贸易投资促进局请求就尚未实施的投资预方案发表意见；贸易投资促进局在最多8天内发表意见。

投资预方案

如果在提出投资项目和合同提案前已经进行了预先咨询，应该把相关资料附在提案后；如果预先咨询的假设情况与提案中描述的实际情况相符，预先咨询被视作有效。

申请材料

- 通过电子渠道，将一份申请材料发至贸易投资促进局秘书处；
- 申请材料包括以下文件：
 - 发起投资项目者的身份证件复印件；
 - 商业登记证明；
 - 项目技术表；
 - 项目的基本描述，包括经济活动的类型、将创造的直接工作岗位、项目地点或替代地点、涉及的技术、提供的产品或服务；
 - 投资和融资计划；
 - 《投资法典规章》附件中的项目介绍表格和报表；
 - 经济和融资可行性研究报告以及证明项目可持续性所需的其他研究材料；
 - 与项目有关的货物进口计划；
 - 证明项目发起人合法使用项目所在地不动产的文件；
 - 环境影响研究报告，针对可能造成环境风险的项目；
 - 其他任何与落实该项目直接有关的研究报告。
 - 如果是通过外国商业代表处实施的项目，应附上圣普主管部门签发的商业代表处执照的复印件。

补充说明（可能性步骤）

- 如果贸易投资促进局要求项目发起者进行投资项目补充说明，应在15天内提交。
- 不提交投资项目补充说明材料意味放弃申请，除非有正当理由，而且该理由为贸易投资促进局接受。

技术经济评估

- 主要涉及以下几个方面：
 - 项目的目的和特点分析；
 - 市场调查；
 - 项目经济和融资可行性分析。
- 项目可行性研究报告应该证明项目有助于最大程度地吸收本国人力资源，增加就业。

各机构间的沟通

- 在投资项目提案收到之日起的5个工作日内，贸易投资促进局确保在各机构之间进行必要的沟通。
- 贸易投资促进局通过电子渠道同时向以下部门发送申请材料的完整副本，以便各部门根据自己的权限在5个工作日内对提案发表意见，若证明有正当理由，可延长5个工作日：
 - 海关总署；
 - 规划总局；
 - 税务局；
 - 投资领域的其他相关部门。
- 在准备意见时，需考虑并遵守对主管部门的决策起重要作用的一系列要求，即：
 - 投资类型；
 - 投资额；
 - 投资地点。
- 贸易投资促进局在收集到意见后的48小时内将依法准备的材料发往负责规划的部长，以供审查和批示。
- 获得批准的项目将被发送给财政部长，以便国家财政和资产的主管部门与项目发起人进行谈判，起草合同。

项目批准建议

为部长理事会内部决议或批文草案，包含有关项目批准的具体条件：

- 发起投资项目者的身份；
- 项目名称和目的；
- 实施项目的企业；
- 项目位置和范围；
- 投资额和投资形式；
- 投资鼓励和保障；
- 受雇的本国和外国员工数量；
- 开始和完成投资项目的期限与条件；
- 批准书中规定的其他特定条件，与项目性质相关。

决议

- 所有金额在**5万欧元至2百万欧元**之间的国内或外商投资项目归由负责投资领域的部长批准，在收到每份提案后的最多10个工作日内做出决定；
- 以下情况由**部长理事会**在收到提案后的30个工作日内做出决定：
 - 投资项目总额**超过2百万欧元**；
 - 其他任何可能影响政治、社会、经济、财政或环境的项目，根据计划、财政和海洋经济部长的建议，由部长理事会审议并作出决定。

通知决定

- 计划、财政和海洋经济部在批示发出后48小时内通知决定；
- 申请外商直接投资许可的投资者应该在贸易投资促进局收到申请之日起30天内收到答复。

批准

贸易投资促进局正式通知项目发起单位，有关投资项目已被批准。

投资登记证书

- 贸易投资促进局在投资项目获批的三天内签发投资登记证书，除非有不可抗力原因。
- 投资登记证书由贸易投资促进局局长签署并认证，内容包括：
 - 投资者的完整身份信息；
 - 程序制度；
 - 投资额与投资项目的经济财政特点；
 - 实施投资应采用的分期和形式；
 - 项目实施期限；
 - 投资地点。
- 投资登记证书的背面为投资者的义务和保障，还有私人投资者或其法定代表人的签名。

项目实施企业是有组织地持续进行经济活动的实体，负责实施投资项目并开展后续相关经济活动。

商业机构的开业和运营按2004年颁布并于2011年更新的《商业活动执照发放》的规定实行。

从事货物出口、再出口和（或）进口业务的任何国有、私有、个人或集体制企业，按一般规则，开展商业活动需获得许可证，并在**贸易局**登记。

下列部门隶属贸易和工业国务秘书管理⁴：

- **贸易局**负责商业活动的许可发放；
- **工业局**负责工业活动的许可发放。

于2011年规定了一些例外情况⁵：

- 所有从事某些贸易活动和其他活动的企业可免办许可；
- 所有从事某些商品出口、再出口和（或）进口业务的国有、私有或集体制企业可免于在贸易局进行登记。

1.5

外汇交易的规则和程序

1999年颁布的《外汇交易法律制度》适用于：

- 进行外汇交易并从事外汇贸易；
- 圣普居民在国外进行外汇交易，如果这些交易涉及位于圣普境内的货物及其所有权、或涉及在圣普境内开展的活动。

⁴见2020年11月新版《第十七届宪法政府组织法》。

⁵在2011年法令的A、A1、A2、B和C表中列出，该法令修改了规范商业活动及相关执照的法规。

- 进口、出口或再出口：
 - 流通的圣普纸币和硬币、在各发行国家合法流通的外国纸币和硬币以及其他支付手段；
 - 本国或外国的公共或私人实体发行的股票、债券或其他性质类似的证券。

进口

- 自由出售有关进口业务的外汇并操作相应的对外汇款；
- 只有商业银行和圣普中央银行被许可进行此类销售和转账，圣普中央银行担任政府专职金融机构。
- 销售的概念包括每次进口的成本、保险费和运输费（到岸价）。

圣普中央银行保证支付进口所需的外汇可以兑换及向境外转移，只要进口商在商业银行拥有支付款项的足够资金。

圣普的任何居民或非居民均可从海外进口货物，只要登记为进口商。

圣普中央银行将规范商业银行在进口业务方面应遵循的程序。

出口

出口商可自行支配出口所得外汇，但不包括圣普中央银行扣除的部分，中央银行将所扣除部分以交易日当天的货币买入价存入所属的相关商业银行账户。

出口所得的外国资源应该全部交至金融系统，该系统由圣普中央银行、商业银行和其他获许可的金融机构组成。

圣普的任何居民或非居民均可向海外出口货物，只要作为出口商进行了登记。

圣普中央银行将规范商业银行在出口业务方面应遵循的程序。

与下列操作有关的外汇销售和向境外汇款必须事先获得圣普中央银行的批准：

- 证券交易；
- 贷款和金融信贷的发放与获取；
- 个人贷款的发放和获取；
- 与普通业务无关的担保；
- 其他资本交易。

圣普的所有居民和非居民均可自由开设和操作本国货币或外币借记账户，不受任何限制，只要履行法律程序。

圣普中央银行依法许可的货币兑换店只可以买卖具有流通职能的外币，自然排除了货物和服务的进出口。

货币兑换店不得通过所销售的外币向境外汇款。

1.6

特别开发区、离岸区和免税区

《税收优惠法典》中规定的特别开发区的特别投资制度适用于以下地区的新企业：

- 坎塔加洛、伦巴、洛巴塔和考埃；
- 普林西比自治区；
- 由部长理事会决定的其他地区。

下表概要介绍了特别开发区的优惠制度。

特别开发区

免征进口税	<ul style="list-style-type: none"> 对所有专门用于实施项目的设备完全免征进口税，但要事先向海关总署提交清单。 国内没有相同质量或相同技术规格的类似产品。
免征不动产转移税	所有权转让，指在相关领域以发展经济活动为目的的基础设施的转让。

要求**离岸股份有限公司**的最低注册资本为5,000美元，固定以一种可自由兑换货币计价。此外亦需满足以下条件：

- 根据1995年发布的《**离岸公司创建和运营的规范性法律制度**》创建和注册；
- 实际且专门从事由上述1995年法规于2021年3月更新的免税区制度部分所规定的活动或离岸制度规定的境外活动；离岸公司也可以在开展主要活动时从事为主要活动所需的辅助活动；
- 没有直接或间接在另一家具有圣普法人资格的离岸公司中拥有股份、投票权或控股权；
- 在圣普境内没有乡村资产权或房地产权，但出于从事其活动的原因可以获得租赁权、占用权或居住权；根据《**免税区制度**》或1990年创立的《**离岸银行活动制度**》在圣普经营的离岸公司除外；
- 对位于圣普境内的动产和其他金融资产没有所有权和使用权，限于公司经营范围所规定的业务所需范围内。

税收和外汇制度：

- 根据2006年《**离岸银行活动制度**》或其他某个特定的实施细则而开展活动的离岸公司，应遵守该实施细则规定的税收和关税制度；
- 不受任何特定的实施细则所管理的离岸公司，在目前及将来都无需为所开展的活动缴纳任何税款和费用；
- 一家企业向一个非圣普居民支付股息、利息、费用或任何性质的服务报酬，均免税，除非该人因在圣普从事其他活动而被征税。

离岸公司设在圣普从事离岸银行业务，须履行相关行业制度。

圣普中央银行行长根据认证办公室的意见签发离岸执照。《**申请办理离岸银行业务的银行规章**》规定了申办执照和提出申请的条件，根据该规章，离岸银行的最低注册资本额相当于一百万美元。要求最低为5,000美元的注册资本是可以自由兑换的一种货币。

1998年颁布的《免税区与离岸区活动法典》规定5,000美元为离岸公司法律规定的实缴资本或认购资本的最低限额。该法同时规定了注册离岸公司、分公司和合伙公司的要求及相关鼓励措施。

应支付给免税区主管局的费用表于2005年公布，但2011年取消了免税区主管局这一机构，因此所有与之相关的未决事项以及所有相关资产、设备和档案均转由贸易局进行管理。

离岸活动需在离岸活动注册办公室进行注册。

离岸海上安全业务：

从事离岸海上安全活动必须符合2020年5月出台的相关实质条件和形式条件：

- 向私营离岸海上安全公司发放许可，允许其经申请后开展私营海上安全队的登船和下船活动；
- 根据圣普法律向海上安全领域的咨询、监督、顾问、审计公司发放特许经营许可，以跟进上条所述公司开展的活动。

免税区：

早在1998年，更新前的《免税区与离岸区活动法典》⁶就为免税区的特许经营经营者制定了一系列规则和义务，即须遵守的环境、劳动、安全和公共卫生等方面的强制规定，并提供了包括下列措施在内的众多鼓励措施：

- 非本地企业：永久免除所有税款及一切形式的税捐和征税；
- 免税区企业：10年内免除与企业活动有关的所有税款及一切形式的税捐和征税。

免税区指圣多美和普林西比关税领土内划定的一个区域，用于接收经认可适用于1995年法令的免税区制度的相关企业。

非本地企业指所有在免税区制度和离岸制度下登记且实际在圣多美和普林西比领土以外运作的实体。

⁶更新后的法律已经生效，且立法者在2020年11月马兰扎免税区成立的法令中已援引该法律。

免税区的土地和建设制度：

免税区的土地以及与免税区相关的改建项目和设施可由国家特许给开发公司，期限为50年。2021年3月起，只要相关投资项目被认定为符合国家利益，且对圣普的社会经济和金融发展具有重大意义，政府可经部长委员会决议破例准许签订最长期限为90年的批给合同。

开发公司指从事免税区改造、建设、管理和开发的私营法人。

经认定适用于1995年法令的企业可以是开发公司，也可以是在免税区、免税点制度下运营的公司。

根据2009年颁布的《**海关法典**》，免税区是境内的单独关税区：

- 进口货物未被视作进入境内，不需执行贸易政策措施、关税以及其他规定，只要不是为了消费目的而进口，未被纳入其他关税制度，也不在关税实施细则未规定的条件下使用或消费；
- 为相关的特定实施细则所涵盖的货物，因位于免税区，可享受原则上与此类货物出口相关的措施。

在免税区建造楼房需事先获得海关部门的批准。

迄今为止，在圣普已经创建了以下免税区：

- 2020年11月马兰扎免税区，位于考埃；
- 2009年费尔南迪亚特港免税区；
- 2006年圣多美国际机场免税区和阿古拉斯湾免税区，后者位于普林西比自治区。

外资公司的成立

1.7

可参阅圣普贸易投资促进局提供的相关信息⁷。

⁷ <https://apcistp.com/>

1.8

主要的主管机关

隶属于计划、财政和海洋经济部⁸的部门：

- **贸易投资促进局**负责为处于项目落实及有效实施阶段的获批投资者提供机构协助，也进行跟进工作，核实项目是否履行许可规定以及《投资法典》和其他补充法律的规定；同时，在依据《免税区与离岸区活动法典》设立免税区主管局之前，贸易投资促进局还应肩负此主管机构的职能；
- **国家资产局**根据《投资法典》的规定，代表国家与投资者签订投资合同；
- **圣普中央银行**⁹是该国唯一的货币发行机构和国家银行，职责是为确保货币在国内外的稳定性而制定和实施货币政策、信贷和利率政策，同时实施和管理外汇政策，稽查和控制国家金融体系的活动。

隶属贸易和工业国务秘书管理的部门：

- **贸易局**负责商业部门，为商贸活动发放执照，规范商业场所，根据其特点进行分类，以方便整合商业设施的经济活动，并保护消费者；
- **工业局**负责执行工业政策，同时向工业公司提供科学技术和相应的技术支持，为法律未划归中央政府其他机构管理的工业活动发放执照。

自2019年起，“企业成立单一窗口”¹⁰不再被列为宪法政府组织机构，没有设置另一个机构进行取代。

⁸ 见2020年11月新版《第十七届宪法政府组织法》

⁹ <http://www.bcstp.st/>

¹⁰ 原先的“企业成立单一窗口”（GUE）是一个特殊公共服务部门，位于圣多美市，隶属于司法部，负责加快企业创建、变更或终止等程序。

解决争议

1.9

圣普与外国投资者对在圣普批准和实施的投资产生争议，如无法就其他解决方式达成一致，将通过仲裁解决，可以选择采用以下规则：

- 《国家仲裁纲要法》；
- 1965年3月15日《华盛顿公约》的规定，即《关于解决国家与他国国民之间投资争端公约》的规定以及解决国家与他国国民间投资争端的国际投资争端解决中心的规定；
- 巴黎国际商事仲裁院的仲裁规则。

在石油贸易方面，政府与某个获批人或某个股东之间的争端由双方根据诚信、公平及各方利益平衡的原则解决。如果相关各方无法解决争端，就根据适用的批准文件或合同中规定的条款提交仲裁。相关法院将采用圣多美和普林西比的法律。

计划、战略、项目和资金

1.10

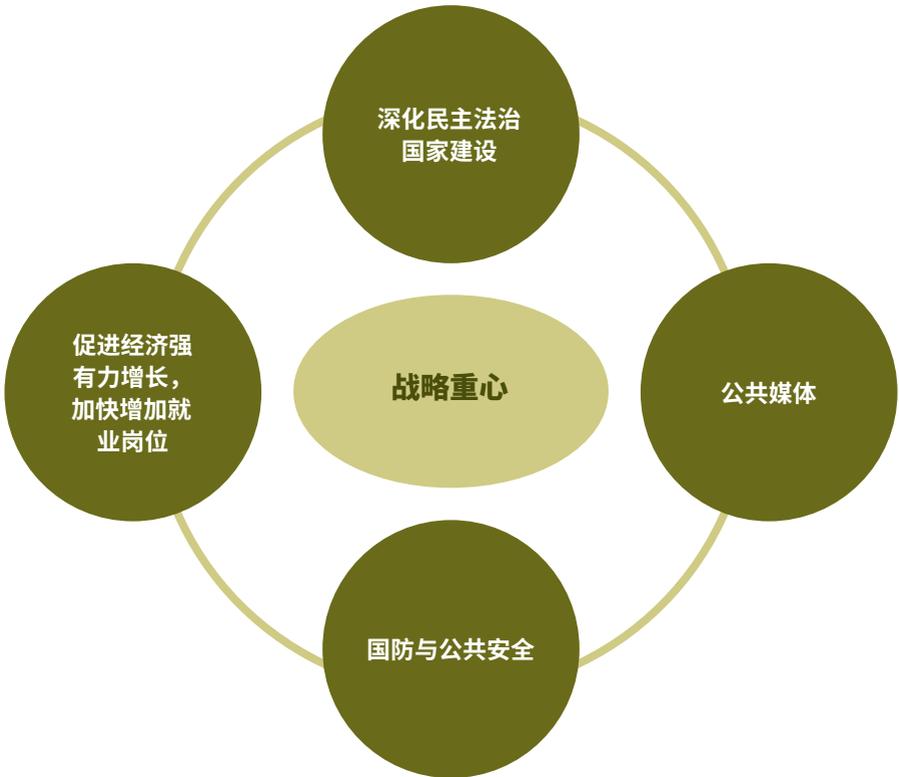
2018年至2022年政府经济财政政策和年度规划的重点已被纳入2021年2月的《重大计划项目》，其中内容之一是通过以下行动来改善商业环境并吸引外商直接投资，此举对恢复经济增长至关重要：

- 加快项目审批流程；
- 发展免税区；
- 制定圣普国家品牌推广战略；
- 成立国家营商环境改善委员会；
- 招募技术援助人员，以便制定改善营商环境的行动计划和提升圣普在《营商环境报告》¹¹中排名的方针路线；
- 组织开办地区投资路演；

¹¹ <https://pt.countryeconomy.com/negocios/doing-business/sao-tome-e-principe>

- 加入世界投资促进机构协会；
- 提高技术人员的能力；
- 加强合作；

重大计划项目围绕政府规划中的四大战略重心展开：



企业发展基金成立于2017年，旨在促进全国范围内企业活动的发展。

2008年政府批准了《国家石油行业战略》¹²。该战略由国家石油局在国际办公室的协助下制定，涉及联合开发区、特别开发区以及圣普的陆地部分。

¹² http://www.grip.st/sitegrip/Assembleia_Nacional/LEIS/Estrategia_do_Sector_Petrolifero_STP.pdf

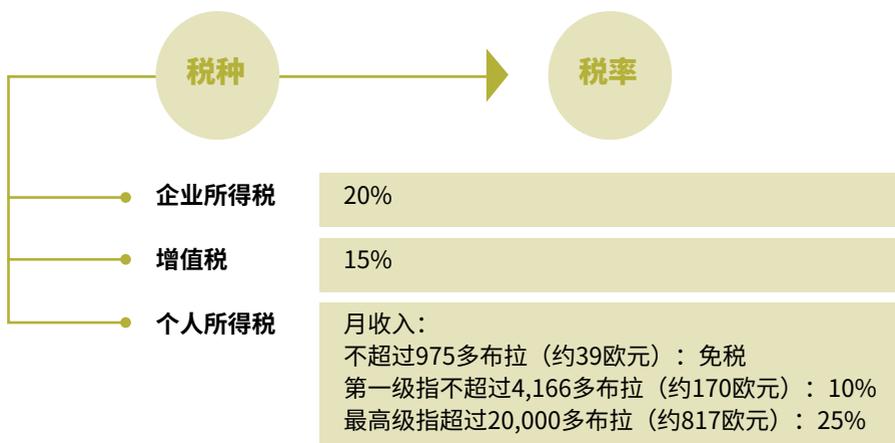
圣普外交部长于2019年11月访问葡萄牙¹³，根据在此期间获知的信息，圣普政府正在开发的主要项目如下：

- 1 深水港
- 2 首都圣多美市升级改造
- 3 修复旧农舍
- 4 公共交通
- 5 升级海岸公路：潘杜夫至机场
- 6 地勤 (机场)
- 7 自由街区卫生与排水
- 8 医院基础设施
- 9 农业贸易
- 10 贸易规模调整

¹³ 信息来自下列会议：圣普外交部长埃尔莎·平托于2019年11月27至29日访问葡萄牙，葡萄牙经贸投资促进局为她举办了一次会议，介绍在圣普的商业和投资机会以及现行法律框架。

1.11

主要税率



1.12

其他信息来源

- 世界银行《2020年营商环境报告》经济概况¹⁴；
- 向国家石油局提交的项目建议申请表¹⁵；
- 公共信息登记办公室网页¹⁶；
- 葡萄牙驻圣多美和普林西比大使馆¹⁷；
- 贸易投资促进局发布的投资指南（2018年8月）¹⁸。

¹⁴ <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/s/sao-tome-and-principe/STP.pdf>

¹⁵ <https://www.anp-stp.gov.st/index.php/pt/publicacoes/formularios-pedido-de-propstas>

¹⁶ <http://www.grip.st/>

¹⁷ <https://www.saotome.embaixadaportugal.mne.pt/pt/sobre-sao-tome-e-principe/fontes-de-informacao>

¹⁸ <https://apcistp.com/docs/Guia%20de%20Investidor%20STP%202018.pdf>



GUIA DE INVESTIMENTO

2021



1.1

Regime legal

O regime de investimento em São Tomé e Príncipe é enquadrado pelo **Código de Investimentos** e pelo **Código dos Benefícios Fiscais**, ambos de Novembro de 2016, sendo concretizado pelo **Regulamento do Código de Investimentos** de Dezembro de 2017.

É considerado investidor qualquer pessoa singular ou colectiva, de qualquer nacionalidade, que realize ou tenha realizado operações de investimento nos termos das Leis vigentes no país. Os investimentos cujo montante global corresponda a valor igual ou superior a EUR 50 000 são elegíveis aos incentivos.

Consideram-se investimentos as actividades económicas desenvolvidas por sociedades de direito São-tomense ou registadas em São Tomé e Príncipe, que concorram para atingir os objectivos económicos e sociais previstos no Código de Investimento, as quais são enquadradas num dos três regimes de investimento que se sumarizam no quadro seguinte.

Actividade Económica é a produção e comercialização de bens ou a prestação de serviços de qualquer natureza, levada a cabo por pessoas singulares ou colectivas em qualquer sector da actividade nacional.

REGIMES DE INVESTIMENTO

Conceito de Investimento

Mobilização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos destinados a criar ou ampliar actividades produtivas ou de prestação de serviços.

	Valor global do investimento	Benefícios aplicáveis
Regime Simplificado	Entre EUR 50 000 e EUR 249 999	50% dos benefícios e incentivos consagrados no regime geral
Regime Geral	Entre EUR 250 000 e EUR 4 999 999	<ul style="list-style-type: none"> • Benefícios na Importação de Bens; • Benefícios Fiscais Sobre o Rendimento; • Outros Benefícios relativos ao Imposto de Selo e à taxa de sisa; • Benefícios para Investimentos em Empreendimentos de Comércio; • Benefícios no sector da Agricultura, Agro-indústria, Pecuária e Pescas; • Benefícios na Actividade de Turismo e Hotelaria; • Benefícios para Investimentos Sociais e Segurança Social.
Regime Especial	Superior a EUR 5 000 000	<ul style="list-style-type: none"> • Projectos de grande dimensão; • Projectos situados nas Zonas Especiais de Desenvolvimento (ZED) (consultar os benefícios aplicáveis adiante na Secção 1.6)

Salientam-se de seguida os benefícios aplicáveis a projectos de grande dimensão previstos no Código de Benefícios Fiscais.

INCENTIVOS EXCEPCIONAIS PARA PROJECTOS DE GRANDE DIMENSÃO

Âmbito	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendimentos cujo investimento exceda o equivalente a USD 10 milhões; ou • Empreendimentos em infra-estruturas de interesse público, levados a cabo sob o regime de concessão.
Incentivos excepcionais a conceder pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro tutelar da área de Finanças	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos de importação; • Retenções na fonte; • IRC ou IRS, consoante o caso; • Imposto de Selo; • Imposto sobre Consumo; • Imposto de Sisa
Condições de concessão dos benefícios	<p>Celebração de um contrato de investimento entre o Estado e a entidade promotora do projecto, a aprovar pelo Conselho de Ministros, no qual será fixado o âmbito e os objectivos dos incentivos a conceder e as penalizações para o caso de incumprimento pelo promotor.</p>
Duração dos incentivos excepcionais	<p>Concedidos por um período máximo 7 anos, após o período de implementação, não sendo cumuláveis com os demais previstos no Código de Benefícios Fiscais.</p>
Acesso aos incentivos excepcionais	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendimentos devem demonstrar viabilidade técnica, económica e financeira; • Preencher cumulativamente as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> – Serem relevantes para a promoção e aceleração do desenvolvimento da economia nacional; – Serem relevantes para a redução das assimetrias entre diferentes parcelas do território nacional.

Consideram-se relevantes para a promoção do desenvolvimento da economia nacional os projectos de investimento que tenham por objecto as seguintes actividades económicas:



Os promotores de projectos de investimentos não abrangidos pelo regime de incentivos excepcionais acima indicado devem preencher os seguintes requisitos para beneficiar dos incentivos previstos no Código dos Benefícios Fiscais:

Condições de Acesso

- Ter no mínimo 20% de capital disponível;
- Demonstrar que possui uma situação económica e financeira estável para a realização do projecto;
- Apresentar certidão negativa de dívidas com o Estado e a Segurança Social;
- Apresentar o estudo de viabilidade do projecto aceitável para o Estado, que demonstre a criação de postos de trabalho de carácter permanente e direccionado a ocupação de mão-de-obra nacional e contribua no âmbito da responsabilidade social;
- Apresentar o relatório de análise e demonstração do impacto económico do investimento para o país.

Os actos de investimento externo podem ser realizados, isolada ou cumulativamente, através das seguintes formas:

Formas de Realização do Investimento

- Transferência de recursos do exterior ou alocação de fundos próprios;
- Aplicação de disponibilidades em moeda estrangeira, em contas bancárias constituídas em São Tomé e Príncipe, susceptíveis de reexportação, nos termos da legislação cambial aplicável;
- Aplicação, em território são-tomense, de fundos no âmbito de reinvestimento externo;
- Importação de máquinas, equipamentos, acessórios e outros meios fixos corpóreos;
- Incorporação de créditos e outras disponibilidades do investidor privado, susceptíveis de serem aplicados em empreendimentos;
- Incorporação de tecnologias e *know-how*, desde que representem uma mais-valia ao empreendimento e sejam susceptíveis de avaliação pecuniária.

Reinvestimento é a aplicação, total ou parcial, dos lucros líquidos resultantes da exploração, depois de impostos e demais contribuições obrigatórias, na expansão, diversificação ou modernização da capacidade instalada.

Lucros Exportáveis significa a parte dos lucros resultantes da actividade do projecto que envolva **investimento directo estrangeiro (IDE)** elegível à exportação de lucros de acordo com a Lei Cambial¹, cuja remessa para o exterior o investidor pode efectuar sob sua livre iniciativa, uma vez providenciados o pagamento dos impostos e demais obrigações legais e outras deduções legais relativas à constituição ou reposição de fundos de reserva.

¹ A Lei Cambial em vigor é o Regime Jurídico das Operações Cambiais de 1999.

IDE é qualquer das formas de contribuição do capital susceptível de avaliação pecuniária, expressa em moeda nacional ou estrangeira, que constitui recurso próprio ou sob conta e risco do investidor, provenientes do estrangeiro e destinado à incorporação no investimento para a realização de um projecto de actividade económica através de uma sociedade comercial registada em São Tomé e Príncipe e a operar a partir do território são-tomense.

Não são consideradas investimento externo² as operações que consistam no frete temporário de automóveis, embarcações, aeronaves e outros meios susceptíveis de aluguer, *leasing* ou qualquer outra forma de uso temporário no território nacional contra pagamento.

O Código de Investimento prevê a possibilidade de Governo privilegiar tipos de investimentos, em função de sectores ou de zonas de desenvolvimento (consultar adiante a [Secção 1.6](#)).

O quadro seguinte esquematiza o regime sancionatório previsto no Código de Investimentos, cujas coimas são expressas em Euros mas devendo ser pagas no seu equivalente em Dobras.

REGIME SANCIONATÓRIO DO CÓDIGO DE INVESTIMENTO

Transgressões	Coimas (em EUR)	Outras sanções
Incumprimento das obrigações e deveres constantes do contrato de investimento	<ul style="list-style-type: none"> • De 5 000 a 10 000; • De 15 000 a 30 000, em caso de reincidência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda das isenções, incentivos fiscais e outras facilidades concedidas; • Revogação da autorização do investimento.
Não respeito das regras do Código de Investimentos		

² O Código de Investimento não define o conceito de investimento externo.

Desistência dolosa ou não fundamentada, aferida pela Agência de Promoção de Comércio e Investimento (APCI) em inquérito específico	NA	Registo do pretense investidor numa base de dados da APCI para entidades proibidas de recorrerem ao regime do investimento privado e de usufruírem do sistema de incentivos e benefícios fiscais e aduaneiros, por um período de 10 anos.
Não execução dos projectos dentro dos prazos fixados na autorização ou na prorrogação	Até 1/4 do montante do investimento, salvo se for comprovada a situação de força maior	Perda das isenções, incentivos fiscais e outras facilidades concedidas

A APCI é a Agência responsável pelos investimentos, criada em 2012 com o fim de implementar ações e políticas do Governo em matéria de comércio, de exportação, e de atracção de investimento, sobretudo o IDE sendo competente para organizar o registo de projectos autorizados, de acordo com as áreas de investimento.

1.2

Garantias dos investidores, transferências para o exterior e incentivos

Aos investimentos que preenchem os requisitos de elegibilidade é garantido um regime de incentivos fiscais, sob a forma de isenções, reduções de taxas, deduções à matéria colectável e à colecta, de amortizações e reintegrações aceleradas ou de crédito fiscal por investimento, de acordo com o estabelecido no Código de Benefícios Fiscais.

A atribuição de incentivos previstos no Código de Investimentos obedece aos princípios do respeito pela:

- Propriedade privada;
- Regras do mercado livre e da sã concorrência entre os agentes económicos;
- Livre iniciativa, excepto para as áreas definidas por lei como sendo de reserva do Estado.

Resumem-se em seguida as principais garantias do regime de investimento:

GARANTIAS

Igualdade de Tratamento	Tratamento justo, não arbitrariamente discriminatório e equitativo, às sociedades e empresas constituídas e aos bens patrimoniais independentemente da origem do capital, sendo garantida protecção, segurança, acesso aos meios e instâncias judiciais e não sendo dificultada a sua gestão, manutenção e exploração.
Garantias Comuns	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso aos tribunais a todos os investidores para a defesa dos seus direitos, sendo-lhes garantido o devido processo legal; • Pagamento de indemnização justa, prévia e efectiva, no caso dos bens objecto do projecto de investimento serem expropriados ou requisitados em função de ponderadas e devidamente justificadas razões de interesse público; • Protecção e respeito pelo sigilo profissional, bancário e comercial às sociedades e empresas constituídas para fins de investimento privado; • Direito de importação directa de bens do exterior e exportação autónoma de produtos produzidos pelos investidores, sem prejuízo da aplicação das regras aduaneiras e de protecção do mercado interno aplicáveis.

<p>Outras Garantias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direito de propriedade industrial e sobre toda a criação intelectual; • Direitos que venham a ser adquiridos sobre a posse, uso e aproveitamento titulado da terra, assim como sobre outros recursos dominiais; • Não interferência pública na gestão das empresas privadas, excepto nos casos expressamente previstos na lei; • Não cancelamento de licenças sem o respectivo processo judicial ou administrativo.
<p>Garantias Convencionais</p>	<p>Não restrição das eventuais garantias e vantagens contempladas em acordos ou tratados internacionais de que São Tomé e Príncipe é parte signatária ou a que tenha aderido.</p>

Transferência de Lucros e Dividendos

Depois de implementado o projecto de investimento e mediante prova da sua execução, de acordo com as regras definidas no Código de Investimentos e nos termos e condições estabelecidos no **Certificado de Registo de Investimento (CRIP)** (consultar adiante [Secção 1.4](#)), é garantido o direito de transferir para o exterior:

- Dividendos ou os lucros distribuídos, depois de devidamente verificados e certificados os respectivos comprovativos do pagamento dos impostos devidos, tendo em conta o montante do capital investido e a sua correspondência com as respectivas participações no capital próprio da sociedade ou da empresa;
- Produto da liquidação dos seus investimentos, incluindo as mais-valias, depois de pagos os impostos devidos;
- Quaisquer importâncias que lhe sejam devidas, com dedução dos respectivos impostos, previstas em actos ou contratos que, nos termos do Código de Investimentos, constituam investimento privado;
- *Royalties* ou outros rendimentos de remuneração de investimentos indirectos, associados à cedência de transferência de tecnologia.

Forma legal exigida para a constituição de sociedades

1.3

1.3.1 Forma e documentação exigida

Em todos os projectos de investimento privado é assinado um Contrato Administrativo de Investimento entre o Estado, representado pela **Direcção do Património do Estado (DPE)**³ e o investidor, o qual deve preencher a ficha técnica que servirá para elaboração do contrato.

O contrato é outorgado em documento particular, no número de vias conforme as partes contratantes, devendo ser remetida uma cópia do contrato à **APCI**.

À constituição de sociedades são aplicáveis as regras do Código Comercial, cuja última actualização data de 2009.

1.3.2 Capital social

Sociedade anónima:

Capital mínimo: 350 000 Dobras (cerca de EUR 14 000).

Sociedade unipessoal por quotas:

Capital mínimo: 20 000 Dobras (cerca de EUR 800).

³ A DPE pertence ao Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, de acordo com a Orgânica dos Ministérios do XVII Governo Constitucional de Agosto de 2019.

1.4

Requisitos de registo e licenciamento

O processo de candidatura dos projectos de investimento culmina na emissão do **CRIP** pela APCI que confere ao seu titular o direito de investir nos termos nele referidos, constituindo documento suficiente para comprovar junto de quaisquer entidades nacionais, o direito do seu titular a:

- Realizar todos os actos e contratos necessários à efectivação das operações autorizadas, nos termos legais e regulamentares aos mesmos aplicáveis;
- Beneficiar, relativamente às actividades abrangidas pelas operações autorizadas, dos direitos, garantias e incentivos previstos no Código de Benefícios Fiscais.

O **CRIP** constitui o documento comprovativo da aquisição dos direitos e da assunção dos deveres de investidor privado consagrados no Código de Investimento, devendo servir de base para todas as operações de investimento, acesso a incentivos e facilidades, obtenção de licenças e registos, solução de litígios e outros factos decorrentes da atribuição de facilidades e incentivos.

Sempre que as operações autorizadas estejam associadas a projectos de criação, expansão ou modificação substancial de actividades económicas, o CRIP constitui autorização suficiente para a realização dos mesmos, dentro do respeito pelas normas legais regulamentares em vigor nos respectivos sectores de actividade.

Para os projectos realizados com capital estrangeiro é elaborado um registo no **Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP)**, visando o controlo da balança cambial da entidade promotora do projecto.

O quadro seguinte sumariza as etapas e a tramitação do processo de candidatura dos projectos de investimento, previstas nos termos conjugados do Código de Investimentos e seu Regulamento.

ETAPAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CRIP

Proposta de Investimento Privado

- Apresentada na APCI de forma mais completa possível, contendo todos documentos necessários que permitam:
 - Identificação, a caracterização jurídica, económica, financeira e técnica do investidor e do investimento projectado,
 - Avaliação da pertinência do pedido de acesso a facilidades, incentivos e benefícios solicitados pelo investidor.
- A proposta, submetida em língua portuguesa, deve conter:
 - Cronograma de implementação;
 - Estudo para avaliação do impacto ambiental do projecto de investimento, sempre que tal se aplique.
- No acto da entrega das propostas de projecto de investimentos, os investidores devem pagar uma taxa não reembolsável no valor de 12 250 Dobras (equivalente a cerca de EUR 500), que será depositado na conta da APCI.

Consulta Prévia (facultativa)

Interessados devem formular um pedido de parecer à APCI para que se pronuncie sobre um pré-projecto de investimento ainda não concretizado, antes de verificados os pressupostos do investimento;

A APCI profere o parecer no prazo máximo de 8 dias.

Pré-projecto de investimento

Caso a apresentação de projecto de investimento e de Proposta do Contrato tenham sido precedidos de processo de consulta prévia, este será apensado ao requerimento do interessado, e considerado válido enquanto a situação hipotética objecto da consulta prévia coincida com a situação de facto descrita no projecto apresentado.

Candidatura

- Apresentada em 1 exemplar na Secretaria APCI e por via digital;
- Instruída com os seguintes elementos:
 - Cópia do documento de identificação do investidor proponente e;
 - Certidão do registo comercial;
 - Ficha técnica do projecto;
 - Descrição genérica do projecto, incluindo, indicação da actividade económica, postos de trabalho directos a serem criados, localização prevista ou localizações alternativas, tecnologias envolvidas, produtos ou serviços prestados;
 - Planos de investimento e de financiamento;
 - Formulários de Apresentação de Projectos e Mapas constantes em Anexo ao Regulamento do Código de Investimentos;
 - Estudo de viabilidade económica e financeira, e outros necessários a demonstração da sustentabilidade do projecto;
 - Plano da importação de bens a afectar ao projecto;
 - Documento que comprove a legitimidade do promotor quanto a utilização do imóvel onde se propõe desenvolver o projeto em causa;
 - Estudo do impacto ambiental, para os projectos susceptíveis de produzir riscos ambientais;
 - Quaisquer outros estudos diretamente ligados à realização do projecto.
- Tratando-se de projectos a serem realizados mediante estabelecimento de representação comercial estrangeira, adicionalmente deve ser apresentada cópia da Licença de Representação Comercial emitida pela entidade competente no País.

Esclarecimentos (facultativos)

- A APCI poderá solicitar aos promotores do projecto de investimentos esclarecimentos complementares, que deverão ser fornecidos num prazo máximo de 15 dias.
- O não fornecimento de esclarecimentos implica a desistência da candidatura, salvo quando devidamente justificada e aceite pela APCI.

Avaliação Técnico-Económica

- Versa, entre outros, nos seguintes aspectos:
 - Análise dos objectivos e características dos projetos;
 - Estudo de mercado;
 - Análise da viabilidade económica e financeira do projecto.
- O estudo de viabilidade do projecto deve demonstrar que o mesmo contribui para a sua maior absorção de recursos humanos nacionais no contexto do aumento do nível de emprego.

Articulação interinstitucional

- No prazo de 5 dias úteis a contar da data da recepção da proposta do projecto de investimento, a APCI assegura a necessária articulação interinstitucional;
- Para tanto, a APCI envia, via electrónica e em simultâneo, cópias completas às seguintes entidades para emitirem parecer no que respeita às matérias da sua competência no prazo de 5 dias úteis, com possibilidade de prorrogação por mais 5 dias úteis em face de razões devidamente justificadas:
 - Direcção Geral das Alfândegas;
 - Direcção Geral de Planeamento;
 - Direcção dos Impostos; e
 - Outras Direcções implicadas, em função da área de investimento.
- Na elaboração dos pareceres, são considerados e observados um conjunto de requisitos que sejam relevantes para a tomada de decisão pelo órgão competente, designadamente:
 - Tipo de Investimento;
 - Montante do Investimento;
 - Localização do Investimento.
- Recolhidos os pareceres, a APCI submete, em 48 horas, o processo devidamente instruído à apreciação e despacho do Ministro tutelar do Planeamento.
- Os projectos aprovados são remetidos ao Ministro das Finanças, para que os serviços competentes do Tesouro e do Património procedam à elaboração e negociação dos termos contratuais com o promotor.

Proposta de Autorização do Projecto

Compreende o projecto de despacho ou de Resolução Interna do Conselho de Ministros, contendo os termos específicos da autorização relativos ao projecto em causa, incluindo:

- Identificação dos investidores proponentes;
- Designação e seu objecto;
- Indicação da empresa implementadora;
- Sua localização e âmbito de actuação;
- Valor e forma de realização do investimento;
- Incentivos e garantias ao investimento;
- Número de trabalhadores nacionais e estrangeiros a empregar;
- Prazos e condições do início da implantação e conclusão do projecto de investimento;
- Outras condições específicas cuja fixação, na autorização, seja relevante em função da natureza do projecto.

Decisão

- Do **Ministro responsável pela área do investimento**, que aprova todos os projectos de investimento nacional e estrangeiro no valor **entre EUR 50 000 e 2 000 000**, no prazo máximo de 10 dias úteis após a recepção de cada proposta;
- Do **Conselho de Ministros**, no prazo máximo de 30 dias úteis após a recepção de cada proposta, para a realização de:
 - Projectos de investimento cujo valor seja **superior a EUR 2 000 000**;
 - Quaisquer outros projectos com previsíveis implicações de ordem política, social, económica, financeira ou ambiental, cuja ponderação e tomada de decisão caiba ao Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

Notificação da decisão

- O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul comunica a decisão no prazo de 48 horas a contar da data do seu despacho;
- O investidor que solicitar a autorização para a realização do IDE deve receber a resposta no **prazo máximo 30 dias**, a contar da data da recepção do pedido pela APCI.

Autorização

A APCI comunica formalmente a autorização do projecto de investimento à entidade promotora do projecto

CRIP

- A APCI emite o CRIP no prazo de 3 dias a partir da aprovação do projecto de investimento, salvo se houver motivos de força maior.
- O CRIP é devidamente rubricado e autenticado pelo Director da APCI, dele constando:
 - Identificação completa do investidor;
 - Regime processual;
 - Montante e as características económicas e financeiras do investimento,
 - Repartição e forma como deve ser realizado o investimento;
 - Prazo para implementação do próprio projecto;
 - Local do investimento.
- No verso do CRIP constam os deveres e garantias do investidor e a assinatura do investidor privado ou seu representante legal.

Empresa Implementadora do Projecto é a entidade que exerce uma actividade económica, de forma organizada e continuada, responsável pela implementação de projecto de investimento e pela subsequente exploração da respectiva actividade económica.

A abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais está sujeita às regras de **Licenciamento de Actividades Comerciais** de 2004, actualizadas em 2011.

O exercício de actividades comerciais pelas empresas estatais e privadas, individuais ou colectivas que praticam operações de exportação, reexportação e/ou importação de mercadorias depende, por regra (ver excepções abaixo), da obtenção de licença ou alvará, bem como da inscrição na **Direcção do Comércio (DC)**.

São órgãos sob tutela do **Secretário de Estado para o Comércio e Indústria**⁴:

- A **Direcção do Comércio (DC)** a quem cabe o licenciamento das actividades comerciais;
- A **Direcção da Indústria (DI)** a quem cabe o licenciamento industrial.

Foram estabelecidos em 2011 um conjunto de casos excepcionais⁵:

- Estão isentas de licenciamento ou alvarás todas as empresas que praticam determinadas actividades comerciais e outras;
- Todas as empresas estatais e privadas ou colectivas que praticam determinadas operações de exportação e reexportação e/ou importação de mercadorias estão isentas de fazer a inscrição na DC.

1.5

Regras e procedimentos para operações cambiais

O **Regime Jurídico das Operações Cambiais** de 1999 é aplicável:

- À realização de operações cambiais e ao exercício do comércio de câmbios;
- À realização no estrangeiro, por residentes, de operações cambiais, quando tais operações sejam relativas a bens situados em territórios nacional ou a direitos sobre esses bens ou respeitem a actividade exercida no território são-tomense.
- À importação, exportação ou reexportação de:
 - Notas e moedas do País em circulação ou estrangeiras com curso legal nos respectivos países de emissão e de outros meios de pagamento;
 - Acções, obrigações e outros títulos de natureza análoga emitidos por entidades públicas ou privadas, quer nacionais quer estrangeiras.

⁴ Nos termos da Nova Orgânica do XVII Governo Constitucional de Novembro de 2020.

⁵ Elencados nas tabelas A, A1, A2, B e C do Decreto-Lei de 2011 que alterou o diploma que regula o exercício da actividade comercial e o seu licenciamento.

Importações

- São livres as vendas de divisas e suas correspondentes transferências para o exterior, referentes a operações de importações,
- Os únicos agentes autorizados a realizar tais vendas e transferências são os bancos comerciais e BCSTP, este último exclusivamente enquanto agente financeiro do Governo.
- Tal conceito de venda inclui até o valor Custo, Seguro e Frete (CIF) de cada importação.

O BCSTP garante a convertibilidade e a transferência para o exterior das divisas necessárias aos pagamentos de importações, sempre que o importador disponha dos fundos necessários à cobertura do correspondente valor nos bancos comerciais

Qualquer residente ou não residente de São Tomé e Príncipe pode efectuar importações de mercadorias sempre e quando esteja registado como importador

O BCSTP regulamentará os procedimentos a serem observados pelos bancos comerciais relativamente a operação de importações

Exportações

Os exportadores poderão dispor livremente das divisas provenientes da exportação, salvo a parcela retida pelo BCSTP, o qual creditará na sua conta no banco comercial interveniente, à taxa de câmbio de compra do dia da operação

O total dos recursos externos recebidos pelas exportações deverá ser integralmente entregue ao sistema financeiro, composto pelo BCSTP, bancos comerciais e outras instituições financeiras autorizadas

Qualquer residente ou não residente do País pode efectuar exportações de mercadorias sempre e quando esteja registado como exportador

O BCSTP regulamentará os procedimentos a serem observados pelos bancos comerciais relativamente a operações de exportações

Estão sujeitas a prévia autorização do BCSTP as vendas de divisas e suas transferências para o exterior relativamente às operações a seguir detalhadas:

- Operações sobre valores mobiliários;
- Concessão e obtenção de empréstimos e créditos financeiros;
- Concessão e obtenção de empréstimos de natureza pessoal;
- Constituição de garantias não ligadas a operações correntes;
- Outras operações de capitais.

As contas de depósitos em Dobras ou em qualquer moeda estrangeira poderão ser livremente abertas e movimentadas, tanto por residentes como por não residentes, sem qualquer restrição, cumprindo os procedimentos legais.

As casas de câmbios devidamente autorizadas pelo BCSTP só poderão comprar e vender moeda estrangeira pelos conceitos de invisíveis correntes, excluindo, em consequência, as operações de importação e exportação de bens e serviços. Não poderão realizar transferências para o exterior pelas vendas de moeda estrangeira que realizem.

1.6

Zonas Especiais de Desenvolvimento e Offshores e Zonas Francas

O regime especial de investimento das **Zonas Especiais de Desenvolvimento (ZED)** previsto no Código de Benefícios Fiscais é aplicável a empreendimentos novos localizados nas seguintes áreas geográficas:

- Distritos de Cantagalo, Lembá, Lobata e Caué;
- Região Autónoma do Príncipe;
- Outras por decisão do Conselho de Ministros.

O quadro seguinte resume os benefícios das ZED.

ZONAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

<p>Isenção de Direitos de Importação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Isenção total da taxa de direitos de importação sobre os equipamentos destinados exclusivamente à implementação do projecto, mediante uma lista previsional a ser apresentada à Direcção das Alfândegas. • Desde que não existam bens similares de produção nacional com a mesma qualidade e/ou com as mesmas especificações técnicas.
<p>Isenção de Sisa</p>	<p>Transmissão de propriedades, contanto que se trate de infra-estruturas cuja finalidade seja o desenvolvimento de actividades económicas nos sectores de actividade abrangidos</p>

Às **sociedades anónimas offshore** é exigido capital social mínimo equivalente a USD 5 000, fixado numa moeda livremente convertível. Além disso, devem satisfazer as seguintes condições:

- Serem constituídas e matriculadas de acordo com o **Regime Jurídico Regulador da Criação e do Funcionamento de Sociedades Offshore** de 1995;
- Exercerem efectiva e exclusivamente as actividades regidas pelo diploma de 1995 sobre o **Regime Franco**, actualizado em Março de 2021, ou as actividades extraterritoriais visadas pelo regime dos *offshore*. As sociedades *offshore* podem igualmente exercer actividades acessórias à sua actividade principal na medida do necessário ao exercício da sua actividade principal;
- Pagarem em tempo útil os direitos de matrícula e as taxas anuais que lhes incumbem;
- Não possuírem acções ou direitos de voto ou controlo de forma directa ou indirecta numa outra sociedade de direito são-tomense em estatuto de sociedade *offshore*;
- Não possuírem direito aos bens rústicos ou imobiliários em território nacional, senão a título de arrendamento, de direito de ocupação ou de uma domiciliação com o fim de exercício da sua actividade com a excepção das sociedades *offshore* que exercem actividade no País ao abrigo do Regime Franco ou do **Regime das Actividades Bancárias Offshore** de 1990;
- Não possuírem direito de propriedade e de usufruto sobre os bens móveis situados em território nacional outros haveres financeiros e no limite do necessário ao exercício da sua actividade, tal como previsto no seu objectivo social.

Regime fiscal e cambial:

- As sociedades *offshore* que exercem as suas actividades no âmbito do **Regime das Actividades Bancárias Offshore** de 2006 ou de uma outra regulamentação particular estão sujeitas ao regime fiscal e alfandegário previsto pela dita regulamentação;
- As sociedades *offshore* não regidas por uma regulamentação particular não são passíveis de nenhuma taxa nem imposto, actual ou futuro, em virtude da sua actividade;
- São isentos de impostos os dividendos, juros, taxas ou remunerações de serviço seja qual for a natureza, pagos por uma sociedade a uma pessoa não residente, salvo se essa pessoa é tributada em virtude de outras actividades que exerce em São Tomé e Príncipe.

As sociedades *offshore* instaladas em São Tomé e Príncipe e que exercem actividades bancárias *offshore* estão sujeitas a regime próprio.

A licença de *offshore* é concedida pelo governador do BCSTP mediante proposta do Gabinete das homologações. O capital social mínimo do banco *offshore* é equivalente a USD 1 000 000; de acordo com o **Regulamento Bancário para Pedido de Funcionamento de Bancos Offshore** que estabelece os requisitos de licenciamento e instrução do pedido. É exigido capital social mínimo equivalente a USD 5 mil, fixado numa moeda livremente convertível.

O **Código de Actividades Francas e Offshore** de 1998 estabelece que o capital mínimo é de USD 5 mil, correspondente ao capital realizado ou subscrito de acordo com a lei das sociedades *offshore*. Este diploma contém ainda os requisitos de registo das empresas, sucursais e consórcios *offshore* e prevê incentivos.

A tabela de taxas a pagar à Autoridade de Zonas Francas (AZF) foi fixada em 2005, mas em 2011 a AZF foi suspensa e todos os assuntos pendentes a ela relativos passaram a ser geridos pela DC, bem como todos os bens, equipamentos e arquivos afectos àquela Autoridade.

As actividades *offshore* são matriculadas no Gabinete de Matrícula de Actividades *Offshore*.

Segurança marítima offshore:

O exercício da segurança marítima *offshore* deve obedecer a condicionalismos substanciais e formais, estabelecidos em Maio de 2020, para:

- Autorizações da actividade de embarque e desembarque de equipas de segurança privada marítima requerida por empresas de segurança privada marítima *offshore*;

- Autorização de concessão a empresas de consultadoria, fiscalização, assessoria e auditoria de segurança marítima de direito são-tomense, no acompanhamento da actividade desenvolvida pelas empresas referidas no ponto anterior.

Zonas Francas:

Datando de 1998, o **Código de Actividades Francas e Offshore** que não foi actualizado⁶ sujeita os concessionários de zona franca a um conjunto de regras e obrigações designadamente a imposição do cumprimento de normas ambientais, laborais, de segurança e de saúde pública, prevendo os seguintes incentivos, entre outros:

- Para empresas não residentes: isenção permanente de todos e quaisquer impostos, direitos e imposições tributárias de qualquer natureza;
- Para empresas francas: isenção de todos e quaisquer impostos, direitos e imposições tributárias de qualquer natureza, relativamente às actividades que desenvolvem, por um período de 10 anos.

Zona Franca significa uma parte do território alfandegário de São Tomé e Príncipe materialmente delimitada, destinado a receber empresas homologadas às quais se aplica o regime franco definido por Decreto-Lei de 1995.

Empresa não residente significa toda a entidade registada sob os regimes franco e *offshore* e operando fisicamente fora do território de São Tomé e Príncipe.

Regime dos Terrenos e das Construções nas Zonas Francas:

O terreno de implantação da zona franca bem como as remodelações e instalações relativa à zona podem ser concedidas a uma sociedade de promoção pelo Estado por um prazo de 50 anos. Desde Março de 2021, o Governo pode autorizar, a título excepcional por via de Resolução do Conselho de Ministros, a assinatura de contratos de concessão por um prazo máximo de 90 anos sempre que o projecto de investimento for considerado de interesse Nacional e de importância capital para o desenvolvimento socioeconómico e financeiro do País.

⁶ Entende-se que está em vigor tendo sido referenciado pelo legislador em Novembro de 2020 no diploma de criação da Zona Franca de Malanza.

Sociedade de Promoção é uma pessoa colectiva do direito privado a quem são confiadas as tarefas de remodelação, construção, gestão e promoção de uma Zona Franca.

Empresa Homologada pode ser, indiferentemente, uma sociedade de promoção, uma empresa operando sob regime franco ou um ponto franco.

De acordo com o **Código Aduaneiro** de 2009 as zonas francas são parcelas do território aduaneiro dele separado, em que:

- As mercadorias importadas são consideradas para efeitos de aplicação de medidas de política comercial e aplicação de direitos aduaneiros e demais imposições como se não estivessem no território nacional, desde que não sejam importadas para consumo, nem sujeitas a outro regime aduaneiro, nem utilizadas ou consumidas em condições que não as previstas pela regulamentação aduaneira;
- As mercadorias abrangidas por uma regulamentação específica que disponha nesse sentido beneficiam, devido à sua colocação em zona franca, de medidas que em princípio se relacionam com a exportação dessas mercadorias.

A construção de edifícios numa zona franca está sujeita a uma autorização prévia das autoridades aduaneiras.

Em São Tomé e Príncipe foram até à data criadas as seguintes Zonas Francas:

- Em Novembro de 2020 a **Zona Franca de Malanza**, no Distrito de Caué;
- Em 2009 a **Zona Franca Portuária de Fernão Dias**;
- Em 2006 a **Zona Franca do Aeroporto Internacional de São Tomé** e a **Zona Franca da Baía das Agulhas**, sita na região Autónoma do Príncipe.

Constituição de empresa com capital estrangeiro

1.7

Podem ser consultada a informação prestada **APCI** de São Tomé e Príncipe⁷.

Principais entidades competentes

1.8

São órgãos do **Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**⁸:

- A **APCI** responsável pela prestação de assistência institucional aos investidores, durante a fase de implementação e realização efectiva de projectos autorizados, bem como a realização de acções de acompanhamento e verificação do cumprimento dos termos da autorização do projecto e das disposições do Código de Investimentos e demais legislação complementar; é também responsável pelas atribuições da Autoridade para a Zona Franca enquanto esta entidade não for criada nos termos do Código de Actividades Francas e Offshore;
- A **Direcção do Património do Estado (DPE)** competente para assinar os contratos de investimento em nome do Estado com os Investidores nos termos do Código de Investimento;
- O **Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP)**⁹ único órgão emissor do País e o banqueiro do Estado, competindo-lhe proceder à formulação e execução das políticas monetárias, de crédito e de juros, bem como executar e administrar a política cambial assegurando a estabilidade Interna e externa da moeda, fiscalizar e controlar as actividades do sistema financeiro nacional.

⁷ <https://apcistp.com/>

⁸ Nos termos da Nova Orgânica do XVII Governo Constitucional de Novembro de 2020.

⁹ <http://www.bcstp.st/>

São órgãos sob tutela do Secretário de Estado para o Comércio e Indústria:

- A **Direcção do Comércio (DC)** responsável pelo sector do comércio cabendo-lhe o licenciamento das actividades comerciais, regulamentar os estabelecimentos comerciais, classificá-los de acordo com as suas características, de modo a facilitar a integração económica das instalações e protecção do consumidor;
- A **Direcção do Indústria (DI)** a quem cabe executar a política industrial, apoiar técnica e tecnologicamente as empresas industriais, e proceder ao licenciamento do exercício da actividade industrial, não atribuídas por lei, a outros órgãos da Administração Central.

Desde 2019 deixou de figurar na orgânica do Governo Constitucional o Guiché Único para criação de Empresas (GUE)¹⁰, não tendo sido substituído por outra entidade.

1.9

Resolução de conflitos

Os diferendos entre São Tomé e Príncipe e os investidores estrangeiros relativos a investimentos autorizados e realizados no país, caso outra via não tiver sido acordada, são resolvidos por arbitragem, recorrendo-se às seguintes alternativas:

- Lei-quadro da arbitragem nacional;
- Regras da Convenção de Washington, de 15 de Março de 1965, sobre a Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos entre Estados Nacionais e de outros Estados, bem como do respectivo Centro Internacional de Resolução de Diferendos relativos a Investimentos entre Estados Nacionais e de outros Estados;
- Regras de arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, com sede em Paris.

¹⁰ O GUE era o serviço público especial sob tutela do Ministério da Justiça com a finalidade conferir celeridade nos processos de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins com sede na Cidade de São Tomé.

No âmbito das operações petrolíferas os litígios entre o Governo e uma Pessoa Autorizada ou uma Associada são resolvidos pelas partes, de acordo com os princípios de boa fé e equidade e o justo equilíbrio entre os interesses das partes. Se as partes interessadas não puderem resolver o litígio, este será submetido à arbitragem de acordo com os termos estabelecidos na Autorização ou contrato aplicável. O tribunal respectivo aplicará as leis de São Tomé e Príncipe.

Planos, estratégias e programas e Fundos

1.10

As prioridades de política económica e financeira para o período de 2018-2022 e o programa anual do Governo estão integradas nas **Grandes Opções do Plano (GOP)** de Fevereiro de 2021, onde se inclui, entre outras, a melhoria do ambiente de negócios e a atracção de IDE, considerado como fundamental para o relançamento do crescimento económico, através das seguintes medidas:

- Aceleração do processo de aprovação de projectos;
- Desenvolvimento das zonas francas;
- Elaborar a estratégia de promoção da marca São Tomé e Príncipe;
- Constituir um Comité Nacional para Melhoria do Ambiente de Negócios;
- Recrutar uma assistência técnica para elaborar o plano de acção para melhoria do ambiente de negócios e do roteiro para a melhoria do posicionamento no ranking *Doing Business*¹¹;
- Organizar *roadshows* regionais de investimento;
- Adesão à Associação Mundial das Agências de Investimento;
- Capacitação de quadros técnicos;
- Promoção da cooperação.

¹¹ <https://pt.countryeconomy.com/negocios/doing-business/sao-tome-e-principe>

As GOP estruturam-se em torno dos quatro eixos estratégicos do Programa do Governo:



Criado em 2017 o **Fundo do Fomento Empresarial (FFE)** visa a promoção do desenvolvimento das actividades empresariais em todo o território nacional.

A **Estratégia Nacional para o Sector Petrolífero** foi aprovada pelo Governo em 2008¹², elaborada pela ANP com a assistência de um gabinete internacional, considerando a Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC), a ZEE e a parte terrestre (*Onshore*) de STP.

Segundo informação obtida em visita da Ministra dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe a Portugal em Novembro de 2019¹³, os projectos mais relevantes que o Governo de São Tomé e Príncipe está a desenvolver são os seguintes:

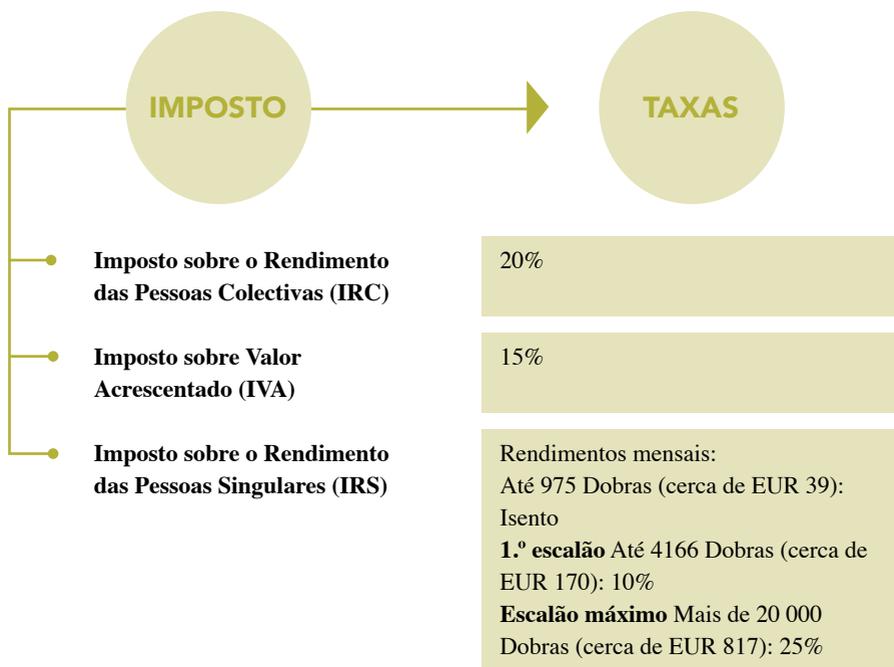
- 1 Porto de Águas Profundas
- 2 Reabilitação da capital São Tomé
- 3 Reabilitação de casas de antigas Roças – Projecto Revive
- 4 Transportes Públicos
- 5 Reabilitação da marginal: Pantufo-Aeroporto
- 6 *Handling* (Aeroporto)
- 7 Saneamento e drenagem do Bairro da Liberdade
- 8 Infra-estruturas hospitalares
- 9 Agro-negócio
- 10 Redimensionamento do Comércio.

¹² http://www.grip.st/sitegrip/Assembleia_Nacional/LEIS/Estrategia_do_Sector_Petrolifero_STP.pdf

¹³ Informação prestada em reunião organizada pela AICEP por ocasião da visita da Dra. Elsa Teixeira Pinto a Portugal, de 27 a 29 Novembro de 2019, para apresentação das oportunidades de negócio e investimento e do quadro legal vigente em São Tomé e Príncipe.

1.11

Principais taxas de impostos



Fontes adicionais de informação

1.12

- Perfil Económico *Doing Business 2020* do Banco Mundial¹⁴;
- Formulários de pedidos de propostas à ANP¹⁵;
- Página do Gabinete de Registo de Informação Pública¹⁶;
- Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe¹⁷;
- Embaixada de Guia do Investidor (Agosto de 2018) da APCI¹⁸.

¹⁴ <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/s/sao-tome-and-principe/STP.pdf>

¹⁵ <https://www.anp-stp.gov.st/index.php/pt/publicacoes/formularios-pedido-de-propstas>

¹⁶ <http://www.grip.st/>

¹⁷ <https://www.saotome.embaxadaportugal.mne.pt/pt/sobre-sao-tome-e-principe/fontes-de-informacao>

¹⁸ <https://apcistp.com/docs/Guia%20de%20Investidor%20STP%202018.pdf>

圣多美和普林西比常用缩写词与简称 Siglas e Acrónimos de São Tomé e Príncipe

ANP	国家石油局	Agência Nacional do Petróleo
APCI	贸易投资促进局	Agência de Promoção de Comércio e Investimento
AZF	免税区主管局	Autoridade de Zonas Francas
BCSTP	圣多美和普林西比中央银行；圣普中央银行	Banco Central de São Tomé e Príncipe
CBF	税务优惠法典	Código dos Benefícios Fiscais
DC	贸易局	Direcção do Comércio
DI	工业局	Direcção da Indústria
DPE	国家资产局	Direcção do Património do Estado
FFE	企业发展基金	Fundo do Fomento Empresarial
GOP	重大计划选项	Grandes Opções do Plano
GUE	公司成立单一窗口	Guiché Único para Criação de Empresas
IRC	企业所得税	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	个人所得税	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
MTCCI	旅游、文化、贸易和工业部	Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria
ZED	特别开发区	Zonas Especiais de Desenvolvimento
ZDC/JDZ	联合开发区	Zona de Desenvolvimento Conjunto

葡语国家常用缩写词与简称

Siglas e Acrónimos Comuns aos Países de Língua Portuguesa

AC	主管机关	Autoridade Competente
AIA	环境影响评估	Avaliação de Impacto Ambiental
CAE	经济活动分类	Classificação das Actividades Económicas
CIF	到岸价格 (成本、保险费和航运费)	Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguro e Frete)
CIRCI	国际投资争端解决中心	Centro Internacional de Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos
CPLP	葡萄牙语国家共同体	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
IDE	外商直接投资	Investimento Directo Estrangeiro
IVA	增值税	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MPME	中小微型企业	Micro, Pequenas e Médias Empresas
OCDE	经济合作与发展组织	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE/OE	国家总预算/国家预算	Orçamento Geral do Estado/Orçamento do Estado
PALOP	非洲葡语国家	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIB	国内生产总值	Produto Interno Bruto
USD	美元	Dólar dos Estados Unidos
FOFA	强弱危机分析, 即优势、劣势、机会和威胁	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
TIC	信息和通讯技术	Tecnologias de Informação e Comunicação

中国—葡语国家经贸合作论坛(澳门) Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

中国—葡语国家经贸合作论坛（澳门），于2003年10月在澳门创立，由中国中央政府发起、中国商务部主办、澳门特别行政区政府承办，安哥拉、巴西、佛得角、几内亚比绍、莫桑比克、葡萄牙、圣多美和普林西比（圣普于2017年3月正式加入论坛）和东帝汶等八个葡语国家共同参与，是以经贸促进与发展为主题的政府间多边经贸合作机制，旨在加强中国与葡语国家之间的经贸交流，发挥澳门联系中国与葡语国家的平台作用，促进中国内地、葡语国家和澳门的共同发展。

中葡论坛分别于2003年10月、2006年9月、2010年11月、2013年11月和2016年10月在澳门成功举办了五届部长级会议。会议均签署了《经贸合作行动纲领》，确定了在政府间合作、贸易、投资、产能、农业、基础设施、能源、自然资源、教育与人力资源、金融、旅游、运输与通信、文化、卫生、海洋、省市间合作及澳门平台作用等诸多领域的合作内容和目标。在第五届部长级会议期间签署的《中葡论坛关于推进产能合作的谅解备忘录》，开启了中国与葡语国家经贸合作新模式。自论坛成立以来，与会国积极落实行动纲领，不断提升中国与葡语国家的经贸合作水平，取得了一系列重要的成果。



各方在论坛框架下，合作领域、深度、范围、方式、途径都不断扩大和深化，澳门国际地位也不断得到提升，澳门作为联系中国和葡语国家的桥梁和纽带作用也不断显现和强化。

2016年，在中葡论坛第五届部长级会议开幕式上，李克强总理在发表主旨演讲时形象地将中葡论坛誉为以语言文化为纽带、以经贸合作为主题、以共同发展为目标，充分发挥澳门独特优势和平台作用的“一座无形的桥梁”。

O Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), adiante designado por “Fórum de Macau”, foi criado em Outubro de 2003, em Macau, por iniciativa do Governo Central da China, contando com a organização do Ministério do Comércio da China e a colaboração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em estreita coordenação com 8 Países de Língua Portuguesa, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe (tornou-se membro em Março de 2017) e Timor-Leste. O Fórum de Macau é um mecanismo multilateral de cooperação intergovernamental de cariz económica e comercial, com o principal objectivo de promover o desenvolvimento económico e comercial trabalhando para a consolidação do intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, utilizando o papel de Macau enquanto plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, procurando fomentar o desenvolvimento comum do Interior da China, dos Países de Língua Portuguesa e de Macau.

Foram realizadas, em Macau, 5 edições da Conferência Ministerial do Fórum de Macau, respectivamente, em Outubro de 2003, em Setembro de 2006, em Novembro de 2010, em Novembro de 2013 e em Outubro de 2016, tendo sido assinados os “Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” que definiram objectivos e conteúdos para a cooperação nas seguintes áreas: cooperação intergovernamental, comércio, investimento, capacidade produtiva, agricultura, infra-estruturas, energia, recursos naturais, educação e recursos humanos, área financeira, turismo, transportes e comunicações, cultura, saúde, domínio do

mar, cooperação entre províncias e municípios, bem como o papel de Macau como plataforma. Por ocasião da 5.ª Conferência Ministerial, foi assinado o «Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau», abrindo caminho para um novo modelo da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau.

Desde a criação do Fórum de Macau, os Países Participantes têm procurado implementar empenhadamente os “Planos de Acção”, contribuindo para o incremento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, obtendo resultados assinaláveis e de grande alcance.

No enquadramento do Fórum de Macau, as partes têm aprofundado e alargado continuamente as áreas de cooperação nas mais variadas vertentes, inovando com novos modelos de cooperação e estratégias de cooperação; o estatuto de Macau como cidade internacional tem sido gradualmente consolidado; o papel de Macau como ponte e eixo de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa tem sido reconhecido e resolutamente afirmado.

Em 2016, na Cerimónia de Abertura da 5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, Sua Excelência o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang declarou, no seu discurso temático, que o Fórum de Macau tem a língua e a cultura como vínculo fraterno, a cooperação económica e comercial como tema e o desenvolvimento comum como objectivo, tirando o melhor partido da vantagem singular de Macau e do seu papel como plataforma que se transformou numa “ponte intangível”.

服务平台 Plataforma de serviços

澳门在各地办事处 | DELEGAÇÕES DE MACAU

中国内地 Interior da China

澳门特别行政区驻北京办事处
Delegação da Região Administrativa Especial de
Macau em Pequim
☉ 中国北京市王府井东街8号澳门中心16层
(邮政编号100006)
N° 8, Wangfujing East Street, 16° F, Macau
Center, Dongcheng District, Beijing, China
(P.C.: 100006)
☎ +86 10 58138010 ☎ +86 10 58138020
✉ draemp.gov.mo

葡萄牙 República Portuguesa

澳门驻里斯本经济贸易办事处
Delegação Económica e Comercial de Macau em
Lisboa
☉ Avenida 5 de Outubro, N° 115, 4° andar, 1069
- 204, Lisboa, Portugal
☎ +351 217818820 ☎ +351 217979328
✉ decmacau@decmacau.pt 🌐 decmacau.pt

比利时 Bélgica

澳门驻布鲁塞尔欧盟经济贸易办事处
Delegação Económica e Comercial de Macau,
junto da União Europeia, em Bruxelas
☉ Avenue Louise, 326, 6.ème étage – Blue Tower,
1050 Bruxelles, Belgique
☎ +32 2647 1265 ☎ +32 2640 1552
✉ deleg.macao@macao-eu.be

瑞士 Suíça

澳门驻世界贸易组织经济贸易办事处
Delegação Económica e Comercial de Macau junto
da Organização Mundial do Comércio
☉ Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
☎ +41 227100788 ☎ +41 227100780
✉ macaoeto@macaoeto.ch 🌐 macaoeto.ch

葡语国家驻中国大使馆 | EMBAXADAS DOS PLP EM PEQUIM

安哥拉

República de Angola

- Ⓧ 北京塔园外交人员办公楼1单元8层1号
(100600)
Tayuan DRC: Apt.Flat 1,8 floor N° 1, Chaoyang
District,Beijing, China
- ☎ +86 10 65326968 / 6839 📠 +86 10 65322882

巴西

República Federativa do Brasil

- Ⓧ 北京市建国门外光华路27号 (100600)
27 Guanghua Lu,Chaoyang District, 100600
Beijing, China
- ☎ +86 10 65322881 📠 +86 10 65322751
- ✉ brasemb.pequim@itamaraty.gov.br
- 🌐 pequim.itamaraty.gov.br

佛得角

República de Cabo Verde

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交公寓5-1-71
Tayuan DRC: Apt. 5-1-71, Chaoyang District,
Beijing, China
- ☎ +86 10 65327547 📠 +86 10 65327546
- ✉ secretaris@cvembassy.com

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交公寓2-2-101
Tayuan DRC: Apt. 2-2-101, Chaoyang District,
Beijing, China
- ☎ +86 10 65327393 📠 +86 10 65327106
- ✉ egb.beijing2010@yahoo.com

莫桑比克

República de Moçambique

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交人员办公楼1单元7楼
2号
Tayuan DRC: Apt.Flat 1, 7 floor N° 2, Chaoyang
District, Beijing, China
- ☎ +86 10 65323578 / 65323664
- 📠 +86 10 65325189
- ✉ embamoc.china@minec.gov.mz
- embamc@ambamoz.org

葡萄牙

República Portuguesa

- Ⓧ 北京市朝阳区三里屯东五街8号 (100600)
San Li Tun Dong Wu Jie, N° 8, 100600 Beijing,
China
- ☎ +86 10 65323497 📠 +86 10 65324637
- ✉ pequim@mne.pt 🌐 portugalembassychina.com

圣多美和普林西比

República Democrática de São Tomé e Príncipe

- Ⓧ 北京市朝阳区秀水街1号JB04-2-92
Jianwai DRC: Apt. JB04-2-92, N°1, Xiushui Jie,
Chaoyang District, 100600 Beijing, China
- ☎ +86 10 85328971 📠 +86 10 85324825-8001

东帝汶

República Democrática de Timor-Leste

- Ⓧ 北京市朝阳区东直门外大街23号外交办公大楼
203B (100600)
N°203B, 23 Dong Zhi Men Wai St. Chaoyang
District, Beijing, China
- ☎ +86 10 85325457 📠 +86 10 85325457/2005
- ✉ embassy@embtimorleste-beijing.com
- 🌐 embtimorleste-beijing.com

中国驻葡语国家大使馆 | EMBAIXADAS DA CHINA NOS PLP

安哥拉

República de Angola

中华人民共和国驻安哥拉共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Angola

📍 Rua Presidente Houari Boumediene No.196-200 Miramar P.O. Caixa Postal 52 Luanda, Angola

☎ +244 222441 683 / 441658 / 341683

☎ +244 222444185 / +244 222344185

✉ Shiguan@netangola.com

🌐 ao.chineseembassy.org

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

中华人民共和国驻几内亚比绍共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República da Guiné-Bissau

📍 Av. Francisco Joao Mendes Bissau Guiné-Bissau

☎ +245 203637 📠 +245 203590

✉ chinaemb_gw@mail.mfa.gov.cn

🌐 gw.china-embassy.org

莫桑比克

República de Moçambique

中华人民共和国驻莫桑比克共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Moçambique

📍 Av. Julius Nyerere N° 3142 P.O. Box 4668

Maputo Moçambique

☎ +258 21491560 📠 +258 21491196

✉ chinaemb_mz@mfa.gov.cn

🌐 mz.chineseembassy.org

巴西

República Federativa do Brasil

中华人民共和国驻巴西联邦共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Federativa do Brasil

📍 SES. Av. das Nações, Quadra 813, Lote 51, Asa-Sul, Brasília-DF, Brasil CEP: 70443-900

☎ +55 6121958200 📠 +55 6133463299

✉ chinaemb_br@mfa.gov.cn

🌐 br.china-embassy.org

葡萄牙

República Portuguesa

中华人民共和国驻葡萄牙大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Portuguesa

📍 Rua de São Caetano 2, 1200-601, Lisboa,

Portugal

☎ +351 213967748

✉ chinaemb_pt@mfa.gov.cn

🌐 pt.china-embassy.org

佛得角

República de Cabo Verde

中华人民共和国驻佛得角共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Cabo Verde

📍 Achada do Santo António P.O.BOX 8 Cidade da Praia Santiago Cabo Verde

☎ +238 623027 / +238 623028

☎ +238 623047 / +238 623007

✉ chinaemb_cv@mfa.gov.cn

🌐 cv.chineseembassy.org

圣多美和普林西比

República Democrática de São Tomé e Príncipe

中华人民共和国驻圣多美和普林西比民主共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Democrática de São Tomé e Príncipe

☉ Av. Kwame N’Kruma 24B, República

Democrática de São Tomé e Príncipe

☎ +239 2221798

✉ consulate_stp@mfa.gov.cn

🌐 st.china-embassy.org

东帝汶

República Democrática de Timor-Leste

中华人民共和国驻东帝汶民主共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Democrática de Timor-Leste

☉ Avenida Governador Serpa Rosa P.O.Box 131 Farol Dili, Timor-Leste

☎ +670 3325167 / +670 3325168 ☎ +670 3325166

✉ consulate_tmp@mfa.gov.cn

🌐 tl.chineseembassy.org

葡语国家驻澳门总领事馆 | CONSULADOS GERAIS DOS PLP ACREDITADOS EM MACAU

安哥拉

República de Angola

☉ 澳门友谊大马路918号澳门世界贸易中心14楼A-B座

Avenida da Amizade 918, World Trade Center, 14° A e B, Macau

☎ +853 28716229

✉ consulado.macau@mirex.gov.ao

🌐 consgeralangola.org.mo

莫桑比克

República de Moçambique

☉ 澳门宋玉生广场诚丰商业中心21J座

Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, Cheng Feng Centro Comercial, 21° J, Macau

☎ +853 28508980 / +853 28508970

✉ consuladomocambique@live.com

🌐 mozconsulate-macau.org.mo

葡萄牙

República Portuguesa

☉ 澳门伯多禄局长街45号

Rua Pedro Nolasco da Silva 45

☎ +853 28356660 / 1 / 2

✉ macau@mne.pt 🌐 cgportugal.org

巴西

República Federativa do Brasil

☉ 香港湾仔港湾道30号新鸿基中心20楼F, 2014-2021室

Harbour Road 30, Sun Hung Kai Centre 20° F, Salas 2014-2021, Wanchai, Hong Kong

☎ +852 25257004

✉ cg.hongkong@itamaraty.gov.br

葡语国家驻澳门名誉领事 | CÔNSULES HONORÁRIOS DOS PLP EM MACAU

佛得角

República de Cabo Verde

- 👤 周锦辉 **David Chow Kam Fai**
 ☉ 澳门友谊大马路及孙逸仙大马路，
 澳门渔人码头励宫 地面层一号铺及一楼
 Avenida da Amizade e Avenida Dr. Sun Yat-Sen,
 Macau Fisherman's Wharf, G/F Shop 01 & 1/F,
 The Palace, Macau
 ☎ +853 28788138 ✉ caboverde2007@gmail.com

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

- 👤 陈明金 **Chan Meng Kam**
 ☉ 澳门冼星海大马路105号金龙中心13楼H室
 Avenida Xian Xing Hai, N° 105, Centro Golden
 Dragon, 13° H, Macau
 ☎ +853 2855 1999 ☎ +853 2872 1555
 ✉ guinea_bs_macau@yahoo.com

葡语国家投资贸易促进机构 | INSTITUTOS DE PROMOÇÃO

安哥拉

República de Angola

安哥拉投资和出口促进局

Agência para a Promoção de Investimento e Exportações de Angola (AIPEX)

- ☉ Rua Kwamme Nkrumah, N° 8, Maianga Luanda
 – Angola
 ☎ +244 222391434 / 331252
 ✉ info@aipex.gov.ao 🌐 aipex.gov.ao

圣保罗分部

- Escritório Sudeste (São Paulo – SP)
 ☉ Avenida Paulista n° 1313, 4° Andar, Sala 410-B,
 Ed. Sede da FIESP – CEP: 01311-923 – São
 Paulo-SP
 ✉ sudeste@apexbrasil.com.br
 🌐 portal.apexbrasil.com.br

巴西

República Federativa do Brasil

巴西外贸和投资促进局 Apex Brasil

- 巴西利亚总部 Escritório Sede (Brasília – DF)
 ☉ SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201
 a 1701 – Centro Empresarial CNC – CEP:
 70.040-250 – Brasília-DF
 ☎ +55 61 2027-0202
 ✉ apexbrasil@apexbrasil.com.br
 🌐 portal.apexbrasil.com.br

佛得角

República de Cabo Verde

佛得角投资和旅游促进局

总部

Cabo Verde TradeInvest

Sede

- ☉ Rotunda da Cruz de Papa, 5 C.P. 89 - C Achada
 Santo António, Praia, Cabo Verde
 ☎ +238 2604110 / 11 ☎ +238 2621488
 ✉ info@cvtradeinvest.cv 🌐 cvtradeinvest.com

几内亚比绍
República da Guiné-Bissau

几内亚比绍投资促进局

Agência de Promoção de Investimento – Guiné-Bissau Investimentos

☎ Avenida Amílcar Cabral, N° 67 r/c Esq.,
Bissau – Guiné-Bissau

☎ +245 955 651 412

✉ mef-gb.com/pt

莫桑比克
República de Moçambique

莫桑比克出口促进局

Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX)

☎ Rua da Imprensa 332, Ground Floor, Maputo

☎ +258 21321291 / 2 / 3

✉ apiex.gov.mz 🌐 invest.apiex.gov.mz

葡萄牙
República Portuguesa

葡萄牙经贸投资促进局

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)

总部 Sede da AICEP

☎ Rua Julio Dinis, 748 - 9° Dto, 4050-012 Porto

☎ + 351 22 6055 300

✉ aicep@portugalglobal.pt 🌐 portugalglobal.pt

里斯本分部 Sede em Lisboa

☎ Rua de Entrecampos, n° 28

Bloco B – 12° Andar, 1700-158 Lisboa

☎ + 351 217 909 500

✉ aicep@portugalglobal.pt 🌐 portugalglobal.pt

葡萄牙开发融资机构

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito

☎ Av. Casal Ribeiro, N° 14 – 4, 1000-092 Lisboa,
Portugal

☎ +351 213137760 📠 +351 213137779

✉ sofid@sofid.pt

圣多美和普林西比
República Democrática de São Tomé e Príncipe

圣多美和普林西比贸易投资促进局

Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI)

☎ +239 2222653

✉ felipe.boamorte@meci.gov.st

东帝汶
República Democrática de Timor-Leste

东帝汶贸易投资局

TradeInvest Timor-Leste

☎ Rua 25 de Abril, N° 8 Colmera, Vera Cruz Dili,
Timor-Leste

☎ +670 3311105 📠 +670 3311553

✉ drem@investtimor-leste.com 🌐 tradeinvest.tl



Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial
entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

中国—葡语国家经贸合作论坛(澳门)常设秘书处

